ANNO LXXIII — Quarta-feira — 15 de Dezembro de 1897 — NUMERO 280

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Não desejando suspender a remessa do «Diario de Pernambuco» á aquelles dos nossos assignantes que se acham em atrazo; rogamos-lhes o obsequio de mandarem abonar seus debitos até o dia 15 do corrente, afim de não sermos obrigados a ficar privados dos seus auxilios,

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro, ás 8 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação ás 2 horas e 45 minutos da manhã de 14 e entregue as 7 horas e 30 minutos)

O Sr. Presidente da Republica dirigio carta autographa ao Sr. Presidente da Republica de Guatemala agradecendo lhe a communicação de sua reeleição e por ella felicitando-o.

— O Dr. Alberto Torres tomará posse do governo do Estado do Rio de Janeiro no dia 31 do corrente.

— O 2.º delegado auxiliar fez entrega ao juiz do inquerito aberto sobre o assassinato do coronel Gentil de Castro.

O juiz passou-o logo ao promotor publico para dar a competente denuncia.

Estão presas oito pessôas e ha duas foragidas.

O summario começará no dia 16.

— O presidente da Republica conferenciou com o coronel Souza Aguiar a respeito das obras do porto.

— Deve apparecer aqui um jornal inglez financeiro e commercial.

— Foi permittido aos lentes Drs. João Vieira e Gomes Parente gozarem as ferias fóra da circumscripção da Faculdade

— Foi inaugurada officialmente a cidade de Bello Horisonte, nova capital do Estado de Minas Geraes.

— O Sr. Leopoldo Bittencourt, irmão do finado marechal Carlos Bittencourt, enviou de Montevidéo á viuva um album de pezames com 400 assignaturas, e entre estas contem-se a do presidente da Republica Oriental, Sr. Cuestas.

— Está classificado no 14 batalhão de infanteria o tenente Alfredo do Rego Barros.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro, á 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 5 minutos e entregue ás 4 horas e 20 minutos).

O Sr. Pretor Pennaforte decretou a prisão dos implicados no assassinato do coronel Gentil de Castro e enviou o inquerito ao promotor afim de que dê a denuncia.

— A' bordo do *Olinda* seguiram hoje para ahi os Srs. Gonçalves Ferreira, Teixeira de Sá, Gomes Parente e um irmão do Sr. Julio de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 1897

A questão Dreyfus

A condemnação de Dreyfus, que ha tres annos cumpre na ilha do Diabo, insipido rochedo situado na vastidão do Pacifico, despertou ultimamente uma reacção, que cada vez mais accentua-se, desde que alto e bom som proclama-se a innocencia do condemnado, que ha longos annos soffre o martyrio da ignominia que lhe foi imposta, a de um degradado por crime de traição á patria, infamado pelo nome de um indigno soldado que poz-se ao serviço da Allemanha, vendendo-lhe documentos preciosos quanto aos planos de defesa e de segurança militar da França.

E esta ignominia, estampada na fronte de um official do exercito francez que fôra publicamente, em uma solemnidade cruel, destituido das suas insignias de militar como um traidor, em presença da multidão que assistia á execução de uma pena cujo effeito moral excederia á de qualquer outra, quando a sua victima fosse um homem de brio, supplanta o paciente entregue ás agruras do exilio, mordendo raivosamente o tumulo sobre o qual foi atirado em vida, monumento da sua morte moral, emquanto um sopro lhe restar d'esta mesma vida, e onde será amortalhado, coberto pelo labéo da deshonra, restando para a sua memoria apenas o aviltamento.

Eis ahi uma questão importantissima, capaz de apaixonar o espirito publico em qualquer paiz do mundo.

Pretende-se que houve a respeito de Dreyfus um erro judiciario, e a causa da justiça que não deve, não póde soffrer tão graves injurias, tão dolorosas offensas, está abalada.

Um senador francez promove a revisão do processo, e o ministro da justiça póde resolver sobre o assumpto, permittindo esta revisão.

A pressão da opinião publica sobre o governo francez é grande.

O extracto de documentos que constituem segredos de estado, e sem assignatura, cuja lettra parecia com a de Dreyfus, e que servio de base á sua condemnação, tornou-se hoje objecto de serias duvidas, a questão da autoria d'aquelle documento é levantada com o maior ardor, a sombra do mysterio que a justiça havia rompido descobrindo com acerto, ou desacerto a mão de Dreyfus, continúa a reflectir-se sobre elle. O que está patente é um facto de natureza capital.

A letra de Esterhasy é muito semelhante á do extracto; portanto a autoria attribuida a Dreyfus, d'aquelle manuscripto, póde sel-o pelo mesmo motivo a Esterhasy.

Exames procedidos com a maior precisão, em que todas as hastes e traços das lettras do extracto ou de photographias d'este, exames procedidos por paleographos e especialistas, chegaram ao resultado de que a escriptura do extracto e a de outros documentos pertencentes a Dreyfus, e que são reconhecidamente do seu proprio punho, não pertencem a uma mesma pessoa.

Suppõe-se que ha maior semelhança na letra do extracto com a do major Esterhasy, consistindo as differenças encontradas n'uma alteração propositalmente feita.

Allegam-se as relações de Esterhasy com o addido militar da embaixada allemã, por elle sempre frequentada, segundo confessar em virtude do seu parentesco com a mulher d'aquelle funccionario.

Falla-se de suas viagens em Berlim, da sua vida licenciosa, entregando-se ao jogo e outras dissipações que os seus parcos recursos não podiam permittir.

O *Figaro* encarregou-se da campanha contra Esterhasy, á frente da qual acha-se Matheus Dreyfus, irmão do degradado da ilha do Diabo.

Denuncia-se a existencia comprobatoria de todas estas supposições.

Ainda ha pouco, recebendo uma denuncia a policia deu busca em um quarto no sexto andar de uma casa á rua Ivon Villarcean n. 3. O quarto achava-se fechado, a porta foi arrombada, e ahi descobrio o commissario de policia um pacote de cartas, e depois de lel-as, disse que confirmavam demais o que já sabia-se.

O governo allemão ha tempos havia asseverado a innocencia do accusado Dreyfus antes da sua condemnação, e consta mesmo ter escripto a esse respeito o imperador Guilherme uma carta ao ex-presidente Perier.

Não obstante isso, em ausencia de uma prova directa, a semelhança de letra nos documentos incriminados bastaram para a condemnação de Dreyfus, que quasi enlouquecera quando atirado em uma cellula onde até a luz lhe faltava, antes de executar-se ou proferir-se a sentença condemnatoria.

Os estudantes anti-semitas promoveram um grande *meeting* contra a campanha que se está fazendo em favor de Dreyfus, que tem a infelicidade de ser judeu.

O ministerio da guerra está procedendo a um inquerito sobre o caso, consultando numerosos documentos.

Contra Esterhasy parece não ter-se encontrado ainda uma prova decisiva; mas sem esta prova foi condemnado Dreyfus, pois a semelhança da letra dos documentos com a sua, dá-se a respeito de Esterhasy, e n'este caso tanto podia a escriptura suspeita ser de um como de outro.

Ha portanto motivo para a revisão do processo Dreyfus, sob o fundamento da existencia de um erro judiciario que necessita ser verificado.

Será horrivel a eterna condemnação de um innocente; mas condemnar-se Esterhasy fundando-se em prova da mesma natureza, tambem não é admissivel.

Qual dos dous será o culpado, qual o innocente, é um facto que suppomos não virá ser verificado, pelo menos sufficientemente.

E o grito da opinião emocionada, figurando como innocente o desterrado da ilha do Diabo, virá provavelmente pôr o governo francez na contingencia de restituir-lhe a liberdade, rehabilital-o.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decretos de 26 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Alagoa de Baixo

108· batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Agostinho de Santa Anna e Silva.

Tenente quartel-mestre, José Theodoro Alves de Mello.

2ª companhia—Tenente, José Bezerra de Messias.

Alferes, José Bezerra da Silva e Manoel Marques de Figueiredo.

3ª companhia—Tenente, Henrique Domingos de Rezende.

Alferes Manoel Rozendo de Mello e Serapião Domingos de Rezende.

4ª companhia—Tenente, Antonio Francisco de Siqueira.

Alferes, Etelvino Lins de Albuquerque e José Braziliano de Siqueira.

65· batalhão da reserva

Major-fiscal, Esperidião Marianno de Sá.

Municipio de Petrolina

Commando superior—Major secretario geral, João Ribeiro de Mello.

Major quartel-mestre, Bernardino Chrispiniano Coelho Brandão

Major ajudante de ordens, Pedro Vieira Netto.

135· batalhão de infantaria

Major-fiscal, Herminio Ferreira Gomes.

Capitão-ajudante, Jubelino Coelho de Macedo.

Tenente secretario, Bartholomeu Rodrigues Coelho.

Tenente quartel-mestre, Bartholomeu Fernandes Rodrigues Coelho.

136· batalhão de infantaria

Major-fiscal, Agostinho de Albuquerque Cavalcante

Capitão-ajudante, Olympio Virginio da Silva.

Tenente secretario, Bartholino Nunes da Cunha.

Tenente quartel-mestre, Secundo José dos Santos.

87· batalhão de reserva

Major fiscal, Antonio Apolinario Rodrigues Coelho.

Capitão-ajudante, José Alfredo de Amorim.

Tenente-secretario, Antonio Nery dos Santos.

Tenente quartel-mestre, Jovino Alves da Luz.

Municipio de Leopoldina.

133· batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Manoel Ribeiro de Carvalho Granja.

Tenente-secretario, Antonio Ribeiro de Carvalho Granja.

Tenente quartel-mestre, Brigido da Cruz Cardoso.

1· companhia—Capitão, João Francisco Salustiano Granja.

Tenente, Antonio Cavalcante Lins.

Alferes, Polycarpo Ribeiro de Carvalho Granja e Francisco Freire do Nascimento.

2· companhia—Capitão, Honorato Severiano Granja Falcão.

Tenente, Jasino Severiano de Govuêa Lima.

Alferes, João Francisco de Gouvêa Ferraz Netto e Raymundo Ribeiro de Carvalho Granja.

3· companhia—Capitão, Raymundo da Costa Araujo.

Tenente, Leopoldo Gomes Vianna.

Alferes, Neutel Targini Granja e Carlos Gomes Ferreira.

4· companhia—Capitão, Francisco Marinho Granja Falcão.

Tenente, Gregorio Baptista de Araujo.

Alferes, Aureliano Carlos da Silva Peixoto e João da Costa Araujo.

131· batalhão de infantaria,

Capitão-ajudante, Pacifico Lopes Gouvêa de Siqueira.

Tenente secretario, José Ribeiro Granja.

Tenente quartel-mestre, João Cardoso de Miranda.

1· companhia — Capitão, Epaminondas Ferraz de Gouvêa Granja.

Tenente, Ildefonso Rodrigues da Silva.

Alferes, João Pereira Modesto e Antonio Rodrigues da Silva.

2· companhia—Capitão, João Baptista Thomaz de Aquino.

Tenente, José Severiano de Gouveia Granja;

Alferes, José Eugenio Filho e Justino Linhares da Silva.

3ª companhia—Capitão, Ubaldo de Sá Araujo;

Tenente, Joaquim Ferraz de Gouvêa Granja;

Alferes, José Cordeiro da Silva e Antonio Alexandre de Medeiros.

4ª companhia — Capitão, Antonio Severiano de Gouvêa Granja;

Tenente, José Cabral Angelino.

Alferes, Epaminondas Ernesto da Costa Agra e Marcos Gomes Ferreira.

79º batalhão da reserva

Major fiscal, Manoel Brazileiro de Gouveia Granja;

Capitão ajudante, Manoel Raymundo de Sá Araujo;

Tenente secretario, Francisco Freire da Silva;

Tenente-quartel-mestre, José Salviano de Alencar Granja.

1· companhia—Capitão Martinho Martiniano da Costa Agra;

Tenente, Casemiro Brigido da Cruz Cardoso;

Alferes, Joaquim Freire do Nascimento e Martiniano Martinho da Costa Agra;

2ª companhia—Capitão, Miguel Gonçalves Lima Granja;

Tenente, Martinho Cornelio Peixoto de Alencar;

Alferes, Affonso da Costa Araujo e Joaquim Lopes Machado·

3ª companhia—Capitão, Antonio Thomaz de Aquino;

Tenente, José Caló de Sá Barretto;

Alferes, João Thomaz de Aquino e Pedro Lino da Costa Agra.

4ª companhia—Capitão, José Thomaz de Aquino;

Tenente, Victalino Othon da Costa Agra;

Alferes, Honorio Rodrigues de Carvalho e Antonio Jacintho da Silva.

— Por portarias desta data, foram nomeados os Drs. Alfredo Teixeira Baeta Neves e Clodomiro Augusto de Oliveira, para exercerem interinamente os lugares de lentes substitutos das 1ª e 2ª secções da Escola de Minas.

— Foi nomeado, por aviso da mesma data, o Dr. Oscar Lamagnére Leal Galvão, de accordo com o art. 2º do decreto n. 2.173, de 21 de Novembro de 1895, para o lugar de commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios a que se teem de proceder no Lyceu Maranhense, sendo dispensado, a pedido, do exercicio desse cargo o desembargador Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza.—Deu-se conhecimento ao Governador do Estado do Maranhão.

— Foi expedido o seguinte officio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Instrucção—1ª secção—Capital Federal, 26 de Novembro de 1897.

Em resposta ao officio de 19 do corrente mez, communicando que a Congregação dessa Faculdade, com o intuito de fixar o verdadeiro sentido da disposição constante do art. 35, lettra A, dos estatutos vigentes, resolveu consultar si o estudante matriculado em todas as cadeiras de um anno, que der em alguma dellas 40 faltas, perde o direito de fazer seu exame na 1· época em todas as cadeiras ou sómento naquella em que deu as faltas, declaro-vos que, á vista do que preceitúa a mencionada disposição, o alumno nos casos da consulta perde o direito de fazer exame na 1· época em todas as cadeiras.

Saúde e fraternidade.—*Amaro Cavalcanti.*—Sr. Director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

— Declarou-se ao director interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, attendo ás ponderações feitas em officio n. 165, de 20 do corrente mez, e de accordo com o parecer da congregação daquella escola, que deve a época actual ser considerada como de férias para a inscripção do concurso ao lugar de lente substituta da 2ª secção do curso de engenharia civil, conservando-se aberta a mesma inscripção nos tres primeiros dias uteis que se seguirem ao termo das férias, na fórma do disposto no art. 63 do Codigo do Ensino Superior.

MINISTERIO DA GUERRA

Por decretos de 29 do passado, mandou-se reverter á 1· classe do exercito o major do corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva e o alferes da arma de infanteria Benedicto de Assis Corrêa, visto terem sido julgados aptos para o serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foram novamente submettidos.

— Por decretos de 3 do corrente:

Reverteram ao quadro effectivo do exercito os capitães do quadro extranumerario do mesmo exercito Servilio José Gonçalves e Alfredo Fernandes de Oliveira, sendo classificados, aquelle na 3ª companhia do 35º batalhão de infanteria e este na 4ª companhia do 31º da mesma arma;

Foram transferidos, na arma de infanteria, os capitães Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, da 2ª companhia do 7º batalhão para a 3ª companhia do 11º; Augusto Fabricio Ferreira de Mattos, da 4ª companhia do 11º para ajudante do 7º; Chrispim Ferreira, da 3ª companhia do 11º para a 2ª companhia do 7º: Bento José de Sá e Figueiredo, de ajudante do 33º para a 4ª companhia do 22º, e Ignacio Joaquim Pereira Lobo, da 4ª companhia do 33º para ajudante do mesmo.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Concelheiro Governador do Estado, do dia 2 de Dezembro de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 1.º official addido á 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, Dr. Bernardo José da Gama Lins, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Israel R. Araujo & C., a quantia de 41$000, constante da conta e documentos juntos, proveniente do fornecimento do papel para o forro da saleta em que assiste o ajudante de ordens deste governo, devendo correr a despeza pelo n. 16, art. 2.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—A' vista da informação que acompanhou vosso officio sob n. 503 de 29 do mez proximo findo, sobre a petição de João Evangelista de Freitas Botelho que foi ultimamente dispensado do cargo de desenhista da 3.ª classe da Secretaria da Industria, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser o peticionario pago logo que fôr apresentado o respectivo ponto de frequencia.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 2.ª Directoria da Industria.—Accusando a recepção de vosso officio sob n. 338 de hontem, declaro-vos que fico sciente da promoção e nomeação que fizestes dos empregados Cosme Ferreira da Costa e Anacleto Eugenio Turiano, para os lugares de continuo e desinfectador da repartição a vosso cargo.

— Ao Sr. Director da Escola Frei Caneca.—Recommendo-vos, em resposta a conta que me dirigistes, em 30 do mez findo, que soliciteis ahi da autoridade policial competente as necessarias providencias no sentido de evitar-se o furto de madeiras que segundo declaraes na citada carta tem soffrido a propriedade Ferradouro, pertencente a essa Escola, facto esse que não é de suppôr seja praticado pelo rendeiro da mesma propriedade, em vista da clausula da escriptura de arrendamento a que vos referis.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr, Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado tendo em consideração as provas de habilitação exhibidas em concurso pelos bachareis Tobias Gabriel de Oliveira e Alfredo Cornelio da Silva Ramos;

Resolve, de conformidade com o art. 79 da Constituição, nomeal-os para os cargos de Juizes de Direito dos municipios de Bôa-Vista e Ouricury, na ordem em que estão collocados, devendo ambos assumir o exercicio dos referidos cargos no prazo de 60 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Expediente do Dr. Director

Portarias:

Os Srs. Maia e Silva & C. dignem-se de fornecer, por conta do Estado, para supprimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 9 do corrente, e, de accôrdo com os preços e condições da proposta apresentada em 5 de Agosto ultimo, 20 chaminés de 9 linhas, 20 ditas de 12 linhas, 20 folhas de papel mata-borrão, 50 enveloppes de quarto de papel, 50 pavios para candieiros de 9 linhas e 50 ditos de 12 linhas.

— *Mutatis mutandis*: Ao Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães para o fornecimento de 300 kilos de café em grão, 1.500 kilos de xarque, 5.000 litros de farinha de mandioca e 60 kilos de fumo em corda.

— Aos Srs. Rodrigo Carvalho & C., para o fornecimento de 1 barrica com assucar mascavado refinado, 12 garrafas com vinho do Porto e 1 barril com vinagre.

— Ao Sr. José Lopes Alheiro Sobrinho para o fornecimento de 2 barricas de farinha de trigo marca S S S F e ½ barril com manteiga franceza.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo, conforme participou em officio de 24 de Novembro ultimo, assumio, na mesma data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, para o qual foi nomeado por portaria de 20 de Outubro proximo findo.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o cidadão Rufino Marques da Cunha Cavalcanti, conforme participou em officio de 16 de Novembro ultimo, assumio, nessa data, na qualidade de Juiz do 1· districto do municipio da Pedra, o exercicio interino do cargo de Juiz de Direito do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2·, § 1·, n. 45 da lei do orçamento vigente, de accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 303 de 30 de Novembro findo, mandei pagar a Antonio Simões de Almeida, proprietario da casa sita a rua de Joaquim Nabuco, n. 24, que serve de quartel ao destacamento policial do 1· districto da Graça, a importancia de 90$000 réis, proveniente dos alugueis da mesma casa, relativas aos mezes de Agosto a Outubro do corrente anno.

—Ao Commandante interino do Corpo de Policia.—Declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao officio, n. 3176, do 1· do corrente, que approvo a deliberação que tomastes de mandar excluir do estado effectivo do Batalhão de Infanteria, a praça João Ferreira dos Santos, visto ter sido condemnada a dous annos e quatro mezes de prisão, em virtude de decisão do Juiz do Municipio de Triumpho.

Actos:

O Governador do Estado resolve promover ao posto de Tenente da 3ª companhia do Corpo de Policia Urbana, o Alferes da 1ª do mesmo Corpo, Joaquim Mamede de Almeida, e nomear para este posto, José de Almeida Pedrosa.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—O Governador do Estado resolve nomear o Tenente da 3ª Companhia do Corpo de Policia Urbana, João Lourenço de Góes Vasconcellos, para igual posto e Companhia de Batalhão de Infanteria Estadoal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Ao Commandante do Corpo de Policia—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para que possa resolver sobre o assumpto de vosso officio, n. 3073, de 17 de Novembro findo, recommendo-vos que remettaes copia das relações que devem existir no archivo de Batalhão de Infanteria, das importancias recebidas de Juiz de Direito de Petrolina pelo ex-capitão Emilio Ferreira de Mello para pagamento de praças.

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor nomeou em 1· do corrente para o logar de guarda ex-tranumerario da casa de Detenção, Natalino Natal de Souza, em substituição de Luiz Rodrigues Mendes que foi exonerado.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Dezembro de 1897

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o Capitão Antonio Guilherme Dias Lima para exercer o cargo do Delegado do ensino de Gamelleira de Buique.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Manoel Silvino da Silva, Porteiro da Junta Commercial a importancia de (sessenta mil réis) 60$000 constante da conta junta e despendida com o asseio e limpesa do predio onde funcciona a mesma Junta, durante o mez de Novembro findo; correndo a despesa pela verba do n. 80, artigo 2· § 1· do orçamento vigente.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao conservador da Bibliotheca Publica do Estado, João Francisco Evangelista de Almeida, conforme solicita o Director em officio n. 47 de 10 do corrente a quantia de trinta e sete mil réis) 37$000 proveniente de asseio e limpesa d'aquella Repartição durante o mez de Novembro findo, correndo a despesa pela verba do art. 2· § 1. n. 73 do orçamento em vigor.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Expediente do Director

—Ao Administrador do Theatro Santa Izabel.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos para os devidos fins que attendendo ao que requereu a Sociedade Phenix Dramatica Beneficente para realisar nesse theatro um espectaculo na noite do dia 5 do corrente, e de accordo com a informação da Inspectoria exarou hoje o seguinte despacho:

«Sim, mediante a contribuição do estylo».

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Dezembro de 1897

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora publica da cadeira de Jatobá em Bôa-Vista, pedindo prorogação de prazo por mais 60 dias.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder 20 dias.

Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina, pedindo para ser pago os seus vencimentos pela mesa de rendas do municipio uma vez que se torna difficil não só a distancia como tardio o recebimento.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Benedicto Games da Silva, sentenciado, pedindo para ser submettido a novo julgamento no jury proximo futuro em Jatobá de Tacaratú.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Manoel Euzebio Ignacio da Silva, conhecido por Azulão, sentenciado, pedindo sua transferencia para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido em vista das informações.

Tenente Antonio da Silva Vieira, recorrendo da deliberação do Conselho Municipal de Panella tomada em sessão de 22 de Julho findo. — Dou provimento ao recurso nos termos do acto desta data.

Sebastião Luiz de França Caldas, recorrendo das deliberações do Conselho Municipal de Bonito de 31 de Janeiro de 1895 e 1897.—Dou provimento nos termos do acto desta data.

José Quirino dos Santos, sentenciado, pedindo para ser removido da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido em vista das informações.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo para ser restituidos os documentos que o habilitam ao fornecimento de Fernando de Noronha.—Sim, mediante recibo.

Eduardo Francisco de Paula, ex-praça da Companhia de Cavallaria Estadoal, pedindo o pagamento de seus vencimentos de 1 a 12 de Novembro.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados de alumnos da Escola de Engenharia, pedindo adiamento para 1.º de Março do anno vindouro dos exames marcados para Janeiro.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia.

O porteiro,

C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 13 de Dezembro de 1897

Manoel Ferreira Barthelo proprietario da casa n. 27, sita á rua do Bom Jesus pedindo para retirar o apparelho da Companhia Recife Drainage, do andar terreo do mesmo predio.—Informe a primeira Directoria da Secretaria da Industria.

Josepha Lumoy & C, contractante da suprestructura metalica da ponte da Bôa-Vista pedindo pagamento pelo fornecimento da dita ponte.—Nesta data foram dadas as providencias no sentido de ser escripturada a importancia da conta, efefectuando-se opportunamente o respectivo pagamento.

Manoel Claudino Freire pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca o seu filho menor. — Como pede, devendo porém apresentar ao Director da Escola, por occasião da entrada do menor os documentos exigidos pelo art. 11 do Regulamento de 28 de Janeiro ultimo.

O porteiro,

Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 266.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 14 de Dezembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital Honorio Heliodorio de Sant'Anna, João de Paula Affonso, Josepha Maria da Conceição, por embriaguez e Joaquim Gomes, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Fernandes da Costa, conhecido por José Rato, Justino Nepomuceno Rego, José Demetrio Argollo, como desordeiros; Francisco Luiz Pereira Lemos, por crime de roubo e Pedro dos Santos Reis, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Olympio Simões Cirne, como desordeiro.

— Commuicou-me o Dr. Promotor Publico do municipio de Garanhuns, que em companhia do delegado de policia visitou a cadeia respectiva, encontrando dez detentos, sendo: 1 appellado, 3 sentenciados e 6 pronunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Em officio de 12 do fluente communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, que em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia alli existente, encontrando 21 detentos, sendo 5 sentenciados, 10 pronunciados, os quaes não fizeram reclamação alguma.

Participou-mã [o delegado de Policia do municipio da Escada que no dia 5 do andante, no engenho Limeira do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Serino da Cruz, disperou um tiro de bacamarte em Benedicto Severo, matando-o instantaneamente.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

Delegacia do 1.º districto da capital, em 14 de Dezembro de 1897.

Ao Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, M. D. Questor Policial do Estado.

—Communico-vos que pela madrugada de

ILEGÍVEL

MUTILADO

hoje, os ladrões penetraram por meio de um arrombamento na parte de detraz da loja de fazendas denominada *Grande Oriente*, sita á rua do Cabugá n. 1 C, de propriedade de José Euzebio Simões, e uma vez dentro da referida loja subtrahiram de uma gaveta que tambem foi arrombada, a quantia de 1:705$000, ignorando-se até agora se ha ou não falta de fazendas.

Convem dizer-vos que só se póde attribuir a entrada e sahida dos ladrões pelas janellas de um 1.º andar, que dão para o quintal da alludida loja e onde reside o italiano Roberto Coscapira, que se acha detido nesta delegacia, e sobre quem recaem sérias suspeitas; accrescentando-vos que procedo as necessarias diligencias par o descobrimento do mesmo roubo.

Saúde e fraternidade B. S. Wallace, C Meira de Vasconcellos.

—Communicou-se o subdelegado da freguezia do Recife que na noute de 11 para 12 do corrente os ladrões penetraram no estabelecimento do cidadão José Antonio Couto Vianna, sito á rua da Companhia Pernambucana n. 12 e arrombaram um cofre do qual roubaram a quantia de 500$000 e uma calça de casimira.

A mencionada autoridade, tendo sciencia do occorrido, alli compareceu e das diligencias a que procedeu verificou ter sido o autor de semelhante roubo, o individuo Antonio Luiz Pereira Lemos o qual sendo preso confessou a sua culpabilidade, sendo encontrado em seu poder a quantia de 180$000 e a referida calça.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,

Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Dezembro de 1897

Alfredo Avelino de Araujo. — Informe a 1.ª Secção.

Manoel José Marques, Lucinda Maria, Anna Felippa da Conceição, Josepha de Almeida Pinto, Rozario Rodrigues da Costa Cabral, Liborio Americo Machado da Paz, Silveria Ignacia das Neves.—Informe a 2.ª Secção.

José Torres Leite.—Certifique-se.

O porteiro,

Custodio B. da S. Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1898

O Sr. Affonso Costa—Relove-me a illustre Commissão e a Camara ser o primeiro a romper este debate sobre o parecer ás emendas do Orçamento do Ministerio da Guerra, roubando o precioso tempo da assembléa e occupando por alguns momentos a benevola attenção do relator da Commissão respectiva. Traz-me á tribuna neste instante o dever imperioso de defender os interesses de meu Estado, que vejo neste momento ameaçado de ser privado de um dos estabelecimentos publicos que, ao par de bons e relevantes serviços que presta ao exercito e á Nação, serve de abrigo a centenas de operarios e a orphãos desvalidos que, educados alli, mais tarde podem ser bons e leaes soldados da Republica.

Representante da Nação pela bondade de meus eleitores, mas convencidamente partidario da doctrina que affirma que a soberania nacional reside no povo, sou daquelles que pensam, entretanto, que cada deputado é directamente delegado do seu Estado e mais intima e particularmente advogado do districto que o elegeu, cujos interesses cada um de nós deve zelar com muito cuidado e defender com muito afinco.

Assim, Sr. Presidente, explica-se perfeitamente a minha presença na tribuna, defendendo particularmente a emenda que restaura a verba necessaria para a manutenção do Arsenal de Guerra do Recife, não deixando, entretanto, de applaudir a restauração dos arsenaes da Bahia e do Pará, que, por emendas acceitas na 2ª discussão deste projecto, foram supprimidos.

Todos tecem elogios ao nobre relator da Commissão pelo modo brilhante e cavalheiresco, pela delicadeza com que se houve na 2ª discussão deste projecto, entretanto, apezar da consideração e estima que lhe tributo e da sympathia que S. Exc. a todos nós inspira, com pezar o digo, não posso occultar-lhe a minha magua por ter S. Exc. generalisado a emenda que supprimia o arsenal da Bahia aos dous Estados da Republica, a Pernambuco e ao Pará.

O SR. PAULA GUIMARÃES—Está fazendo uma injustiça.

O SR. AFFONSO COSTA—Francamente não posso comprehender como sendo S. Exc. contrario á suppressão dos arsenaes dos Estados da Republica, sendo S. Exc. advogado da manutenção delles, acceitou a emenda suppressiva do da Bahia, ampliando-a a Pernambuco e ao Pará.

O SR. PAULA GUIMARÃES—Sou relator, represento apenas uma nona parte da Commissão.

O SR. AFFONSO COSTA—V. Exc. devia resistir, e não podendo fazer valer a sua opinião, ao menos teria a consolação de ter assignado vencido, procedendo assim de accordo com o seu nobre e generoso coração.

O SR. PAULA GUIMARÃES—Foi o que fiz.

O SR. AFFONSO COSTA—Não; V. Exc. acceitou a emenda, ampliando-a aos outros dous Estados da Republica.

Sr. Presidente, quando se votou nesta Camara essa emenda que supprimio os arsenaes de Pernambuco, Bahia e Pará, não contive o meu resentimento e mandei á Mesa uma declaração escripta do meu voto contrario.

Hoje tenho a satisfação de ver que o meu protesto encontrou echo no coração de muitos Srs. Deputados, e assim aprazme lembrar que uma série de emendas apresentadas no sentido de serem restaurados aquelles arsenaes foi enviada á Mesa.

Sr. Presidente, o grande argumento que a todos os momentos se vai levantando aqui para autorisar a necessidade de córtes tão profundos e bruscos, verdadeira desorganisação de muitos serviços indispensaveis á Republica, funda-se na economia que, com a suppressão de taes serviços se pretende fazer.

Pois bem, sou partidario tambem das economias, porém a economia não vai ao ponto de se desorganisarem estabelecimentes indispensaveis ao paiz, como são os arsenaes a que me refiro, quando se mantem nesta capital outros serviços dispensaveis e muito custosos á Nação: não se supprime nem se diminue a luxuosa brigada policial, não se diminuem os batalhões policiaes, não se elimina a verba da policia que podeser gratuita como era antigamente e como o é em muitos Estados da União e, no entanto, todas as vistas se voltam somente para esta economia que se pretende fazer com a suppressão dos arsenaes da Bahia, de Pernambuco e do Pará.

Esses arautos de economias profundas para serem logicos, como devem ser, serão arrastados pela conclusão dos seus argumentos ao ultimo extremo: deverão supprimir tudo, desorganizar tudo.

Mas o patriotismo de Ss. Excs. não permittirá que cheguem ao extremo de suas consequencias.

Exprimindo-me assim, Sr. Presidente, levanto contra a suppressão do Arsenal de Guerra um protesto em nome do meu Estado que tanto tem soffrido durante o governo do actual Presidente da Republica, já pela paralização das obras iniciadas no prolongamento de suas estradas de ferro...

O SR. MELLO REGO—Isto foi o Congresso.

O SR. AFFONSO COSTA—... já ameaçado por esse golpe, por essa emenda, pela qual se procura supprimir o arsenal de sua capital.

O SR. COSTA JUNIOR—V. Exc. está illudido; não foi o Presidente da Republica, foi o Congresso, do qual V. Exc. fazia parte.

O SR. AFFONSO COSTA—Não era deputado; e, si fosse, votaria contra o arrendamento, e contra todas as medidas que trouxessem a paralysação das obras dos caminhos de ferro da União.

O SR. COSTA JUNIOR — Em todo o caso, a culpa não é do Presidente da Republica.

O SR. AFFONSO COSTA—O Sr. Presidente da Republica fez sua a idéa e endossou o programma do arrendamento.

Sr. Presidente, esta idéa da suppressão dos arsenaes de alguns Estados não é nova; na ultima legislatura do Congresso, ella foi aventada aqui, e felizmente não encontrou eco; foi vencida, permanecendo nos orçamentos as verbas necessarias ao custeio dos arsenaes.

Entretanto, hoje, Sr. Presidente, a idéa conquistou alguns palmos mais, e, de simples proposta, talvez seja convertida em lei, desde que a emenda pela qual nos batemos não for approvada.

Ora, Sr. Presidente, si se tratasse de eliminar uma verba fabulosa, si se tratasse de supprimir um estabelecimento, cuja eliminação, trazendo certo abalo para o serviço publico, comtudo proporcionasse uma compensação satisfactoria, extraordinaria economia, a tal ponto que muito alliviasse o deficit, que nos assoberba, *transeat*; nós todos fechariamos os olhos a certas tristezas e cerrariamos o coração a certos sentimentos, por amor ao supremo *desideratum* que todos anhelamos—o equilibrio dos orçamentos.

Assim poderiamos fazer o sacrificio de nossas opiniões.

Mas, Sr. Presidente, V. Exc. sabe que o Estado gasta com a manutenção dos arsenaes em Pernambuco 130:000$; no Pará... 130:000$; e na Bahia 150:000$, mais ou menos; e ao certo, ninguem dirá que é esta somma que traz a bancarrota ao paiz.

Si trezentos e tantos contos, destinados a serviços que reputo importantes e indispensaveis, pudessem influir de facto, comprehender-se-hia a suppressão dos arsenaes.

Com a manutenção e custeio do arsenal, aliás bem montado desta capital, o Estado dispende 880:000$; e verba tão fabulosa, tão extraordinaria, não causou reparo áquelles que querem a suppressão dos arsenaes da Bahia, Pará e Pernambuco.

O SR. JOÃO DANTAS FILHOS — O daqui despende mais do que os arsenaes dos tres Estados.

O SR. AFFONSO COSTA—Sr. Presidente, a Republica precisa manter os arsenaes desses Estados, porque incontestavelmente tem necessidade de possuir nelles regulares depositos de apetrechos bellicos, munições, fardamento, emfim, verdadeiras estações militares.

Este é um facto que ninguem contesta; a grandeza do Brazil, a sua enorme extensão territorial sobre a qual o governo tem o dever de lançar as suas vistas, nos faz conceber, sem outros argumentos, a imperiosa necessidade da manutenção de taes postos ou estações militares.

Ninguem, mais do que eu, é partidario da autonomia dos Estados, do regimen federativo, sob que vivemos; sou partidario franco e decidido da autonomia dos Estados e dos municipios, sobre a qual se baseiam incontestavelmente os governos livres da America.

Não consentirei, entretanto, que com o meu voto se quebrem de vez esses laços, que parecem insignificantes, mas que muito peso e valor teem, de Estado a Estado e de Estado á União.

Voto contra a suppressão dos arsenaes porque julgo que elles são precisos como estações militares e para servirem de depositos de munições e apetrechos bellicos; e voto ainda contra tal medida, porque julgo que a manutenção delles constitue tambem um laço dos Estados para com a União, do mesmo modo que votarei contra a transferencia das Faculdades da União para os Estados, porque as julgo um elo prendendo a intelligencia da mocidade brazileira, cimentando mais a unidade patria.

Demais, Sr. Presidente, si encararmos a questão pelo lado economico, seremos obrigados a confessar que nenhuma economia resultará da suppressão dos arsenaes.

O SR. COSTA JUNIOR—Não se cogita sómente da suppressão desses arsenaes; cogita-se de um grande numero de economias que formarão um grande todo.

O SR. AFFONSO COSTA—Uma lei anterior, votada por este Congresso, na legislatura passada, determina que os empregados, os artistas de todos os arsenaes da Republica, quer de Marinha, quer de Guerra, terão garantidos os seus lugares, desde que tenham mais de 10 annos de serviço.

Ora, é facil comprehender que quasi todos os empregados dos arsenaes, do Pará, Bahia e Pernambuco, teem mais de 10 annos de serviço; e por conseguinte, irão gozar as vantagens da lei citada.

Vê-se, pois, que pelo lado economico, esse golpe tremendo que se pretende vibrar não produzirá o resultado esperado, e o obtido não compensará a crueldade que se vai praticar, lançando a miseria centenas de operarios, cuja dedicação ao trabalho tem sido tão constantemente manifestada.

Pela lei votada, os empregados que tiverem mais de 10 annos, não poderão ser demittidos, ficando, portanto, addidos.

UM SR. DEPUTADO — Logo não ficam na miseria, pois a lei os garante.

O SR. AFFONSO COSTA—Este argumento milita a favor da conservação dos arsenaes. Si muitos empregados vão ficar addidos, para que a suppressão destes estabelecimentos? que economia virá dahi? desde o governo continúa a pagar-lhes os ordenados?

O SR. GEMINIANO BRAZIL—Aquelles que forem morrendo...

O SR. AFFONSO COSTA—Triste consolo; esperar a morte! Feitas estas ligeiras considerações, Sr. Presidente, em sustentação da emenda que, de accordo com illustres deputados de meu Estado, acabo de justificar, sento-me, convencido de que a illustrada Camara fará hoje o que fez a Camara passada, não consentindo nem votando a suppressão desses estabelecimentos, deliberação que iria lançar na miseria centenas de operarios, e ao desabrigo uma centena de orphãos que nos arsenaes da Republica encontram protecção e amparo. (*Muito bem, muito bem!*

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Dentro de poucos dias escreveu o *Paiz*, entrará a governar a archidiocese fluminense, que já dirige por intermedio do Rvdm. monsenhor João Pires de Amorim, o egregio prelado D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, arcebispo nomeado pelo chefe da igreja catholica em substituição do finado D. João Esberard.

D. Joaquim Arcoverde é natural do Estado de Pernambuco e oriundo de notavel familia pernambucana, tendo estudado e feito com distincção o curso theologico no Collegio Pio Latino Americano, de Roma, aonde recebeu ordens sacras. Regressando a Pernambuco, alli dedicou-se durante muitos annos ás funcções sacerdotaes e ao magisterio, occupando logar importante como professor em varios estabelecimentos de instrucções secundaria.

Designado pelo papa Leão XIII para occupar o solio episcopal de S. Paulo, recebeu ha sete annos das mãos do eminente cardeal Rampolla del Tindaro, secretario de Estado de Santa Sé, a investidura apostolica e desde então dedicou-se ao desempenho dos seus deveres religiosos com criterio, sabedoria e fervor.

Antes de ser bispo de S. Paulo, monsenhor Arcoverde já havia recebido em premio do seu saber e virtudes varias distincções honorificas do papa, entre as quaes os titulos de prelado domestico de Sua Santidade, assistente ao solio pontificio e conde romano.

E' S. Exc. um sacerdote de altos meritos espirituaes, de culto espirito e grande erudição, além de ser um caracter austero e respeitavel.

A carta pastoral com que o illustre arcebispo inicia a sua administração e prova cabal da superior capacidade e dos sentimentos paternaes que o guiam no novo ministerio a que foi chamado pelo seu merecimento.

Ao dignissimo prelado fluminense agradecemos a remessa de um exemplar da referida pastoral, conclue o *Paiz*.

— O Sr. Almeida Barreto combatendo no Senado o projecto sobre a reforma dos officiaes do exercito e da armada, tratou da reforma compulsoria, medida que reputa improficua e desorganisadora da disciplina nervo da força e da grandeza dos exercitos.

S. Exc. apresentou a seguinte tabella do que tem dispendido a Nação com as classes inactivas de 1889 até hoje:

1889	503:923$926
1890	963:980$459
1891	—
1892	—
1893	1.322:315$914
1894	1.451:753$702
1895	1.609:[illegible]
1896	1.611:343$370
1897	1.815:700$472
1898	2.059:[illegible]

— Dizia-se em rodas officiaes da armada que no pessoal combatente dar-se-hia o seguinte movimento:

Commandantes, do "Riachuelo", capitão de fragata Alexandrino de Alencar; do "Benjamin Constant", o capitão de fragata Huet Bacellar; do "Principe de Marajó", o capitão de fragata José Pereira Guimarães; inspector do arsenal de marinha de Pernambuco, o capitão de mar e guerra Alencastro Graça, se tiver o tempo de embarque, ou para o do cruzador "Nictheroy", em virtude de ter de mudar-se a escola de aprendizes para o novo edificio da ilha das Cobras.

— O mesmo Sr. J. G. Pecego Junior communicou ao *Jornal do Commercio*:

"Devidamente autorisado, communico á V. S ter sido tomado na totalidade o emprestimo de 60.000:000$ pelos bancos: Rural e Hypothecario, London and River Plate, London and Brasilian, Commercial do Rio de Janeiro, de Depositos e Descontos, Brasilianische fur Deutschland, Français du Brasil, do Commercio, British Bank of South America, de Credito Real de Minas Geraes, da Lavoura e do Commercio, da Bahia, da Provincia do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, Wille Schmilinsky & C. e Republica do Brazil, tendo sido aberta a 1 do corrente e encerrada hoje á subscripção."

— Sr. deputado Ignacio Tosta, chamou a attenção do governo e da Camara para os abusos que estão sendo commettidos na capital do Estado da Bahia na execução do regulamento do imposto de consumo do fumo.

Informa á Camara que sendo insufficiente a quantidade de estampilhas remettidas, os negociantes são forçados a fechar as suas casas commerciaes para serem multados e passarem pelo dissabor de verem apprehendidos os preparados de fumo nellas existentes.

O orador leu da tribuna a representação que os negociantes de fumo dirigirá á directoria da Associação Commercial, pedindo a convocação de uma reunião para reclamar ao Governo contra a execução abusiva do regulamento.

Entre outros ha os seguintes topicos:

"Occorre que a Alfandega recusa-se a esclarecer os contribuintes sobre diversos pontos do regulamento, que precisão de explicação, e assim os contribuintes os mais funestos, os mais desejosos de cumprir fielmente o regulamento, estão vacillantes, duvidosos no seu modo de proceder, porque vêem a guilhotina fiscal armada contra elles, e não sabem como evitar pelos meios legaes os seus funestos golpes.

E' indiscriptivel que os altos poderes da Nação e o Tesouro Federal interponham sua autoridade para que cessem tão tremendos abusos da Alfandega e esta se contenha nos limites traçados pelas leis e pelo proprio regulamento. Do contrario a ruina geral e infallivel e desastroza.

Misera situação a da Bahia, que expia como victima, opprimida pela repartição fiscal, o crime de ser uma das que mais propulsão deram á cultura do fumo e a variada industria de seus productos."

— A Imprensa Nacional remetteu de 21 de Outubro a 30 de Novembro do corrente anno, para diversas repartições, a quantia de 1.127:807$759 estampilhas e cintas dos impostos do consumo do fumo e bebidas nacionaes.

Sendo: Para a Recebedoria da Capital Federal	325:340$000
Para as Collectorias de Rendas do Estado do Rio de Janeiro	144:571$259
Para as Alfandegas de S. Paulo, Santos, Porto-Alegre, Cidade do Rio Grande, Bahia, Para, Paranaguá, Santa Catharina, Uruguayana, Macahé, Espirito Santo, Maranhão e Delegacia Fiscal de Curityba	653:09[illegible]$500
Total	1.127:807$750

JURISPRUDENCIA

CAUSAS CELEBRES

RESPONSABILIDADE DOS MEDICOS PERANTE A JUSTIÇA CRIMINAL POR ACTOS PROFISSIONAES

No tribunal correccional do Sena, nos dias 19 e 20 de Outubro findo, foi julgada uma causa que excitou fortemente a curiosidade publica, impressionando mais particularmente a classe medica por se tratar de determinar a responsabilidade criminal dos operadores pelas faltas commettidas nas operações.

O Dr. Laporte era accusado de homicidio involuntario por culpa lata, imprudencia e negligencia na operação da craniotomia, pratica na pessoa de madame Fresquet.

O art. 319 do Codigo Penal francez pune com a pena de prisão de 3 mezes a 2 annos e com a multa de 50 a 600 francos o homicidio involuntario, que alguem commetter ou de que involuntariamente fôr causa por sua imperícia, inconsideração, negligencia, falta de destreza ou inobservancia de algum regulamento.

Este artigo foi traduzido para o art. 363 do nosso Codigo Penal com a differença da pena que é de prisão de um mez a dous annos e multa proporcional ao rendimento do condemnado, não sendo por dia menor de 100 réis, nem excedendo a 2$000.

Os factos que deram motivo á accusação passaram-se assim:

Em 11 de Setembro, ás 10 horas da noute, foi chamado o Dr. Laporte, medico ainda moço, encarregado do serviço da noute no 20º bairro, para prestar os precisos soccorros a madame Fresquet que estava com as dores do parto. Em casa da enferma estavam o marido, duas visinhas madames Houbert e Delanoe e uma parteira madame Maitrepierre, que havia 24 horas empregava vãos esforços para a extracção do feto.

O medico entendeu que só podia salvar a mãi sacrificando o filho, e sem perda de tempo; não tendo á mão os instrumentos necessarios fez a operação da craniotomia com uma grande agulha de colchão.

Madame Fresquet depois de operada sentio dores horriveis, e no dia seguinte, por conselho de outro medico, o Dr. Balonet, entrou no hospital Tenon, onde morreu dalli a dous dias.

O marido da defuncta, convencido de que a morte de sua mulher fôra occasionada por imperícia do operador, fez a respectiva participação em juizo.

Procederam a autopsia no cadaver da fallecida os medicos legistas Drs. Socquet e Maygrier, os quaes verificaram que a agulha empregada na operação tinha furado a bexiga em dous pontos, o que determinou uma peritonite local, que causou a morte.

Por estes factos foi instaurado processo correccional contra o Dr. Laporte, sendo preso, concedendo-se-lhe depois livrar-se solto.

As testemunhas de accusação, o marido da victima e as duas vizinhas sustentaram que o accusado estava no acto da operação muito inquieto e perturbado e que operara com bastante rudeza, não acompanhando a introducção dos instrumentos com a mão esquerda.

Os Drs. Socquet e Maygrier, que fizeram a autopsia, declararam que o accusado observara as regras da arte na operação da craniotomia, mas se os depoimentos das testemunhas são verdadeiros commettera uma imprudencia não dirigindo com a mão esquerda a introducção do forceps e da agulha.

O accusado no interrogatorio confessou que só tres vezes tratara de partos, e que pela primeira vez fizera a operação da craniotomia, tendo-a unicamente praticado em cadaveres e nos manequins da escola.

O Dr. Pinard, professor da faculdade de medicina de Paris, no seu depoimento fez a melhor defesa do accusado, que se podia fazer.

O illustre professor affirmou que o Dr. Laporte tinha o direito e o dever de applicar os forceps a madame Fresquet e applicou-os com todas as regras da arte, embora não tivesse bom resultado.

A agulha de colchão podia satisfazer perfeitamente o fim para que foi empregada. Attestou que o operador revelou desde o principio ate ao fim uma vontade e uma energia extraordinarias para um medico novato.

Em quanto aos furos na bexiga encontram-se muitas vezes em mulheres que não soffreram operação alguma, sendo occasionados por agulhas osseas da bacia.

Sustenta que a autopsia foi incompleta porque nem se examinou a bacia, nem se verificou-se havia as agulhas osseas.

Refutou a asserção que o Dr. Laporte não tinha acompanhado o forceps, com a mão esquerda, e a agulha quando fez a craniotomia, era impossivel não ter feito porque se o não fizesse não poderia introduzir os instrumentos e a agulha teria furado a bacia, o que não aconteceu.

(Houve nesta occasião muitos applausos no auditorio).

Accrescentou que os furos eram horisontaes e se fossem feitos com a agulha do colxão deviam ser verticaes.

Objectando-lhe o presidente que as testemunhas tinham accusado o Dr. Laporte de brutalidade na operação, o professor Pinard replicou: se me vissem operar de certo me trariam ao tribunal pelo mesmo motivo.

Travou-se uma renhida questão scientifica entre os Drs. Socquet Maygrier e Pinard, sustentando este ultimo energicamente a deficiencia da autopsia.

O presidente do tribunal Mr. Richard estabeleceu o principio que a justiça tem direito de investigar se houve nas operações cirurgicas imperícia, imprudencia, incapacidade ou transgressão dos regulamentos, que a lei é igual para todos, se ha direitos e immunidades inherentes aos diplomas, tambem ha factos sujeitos á responsabilidade geral, o engenheiro, o pharmaceutico e o medico são responsaveis perante a lei penal pelos actos do dominio do direito commum.

Mr. Brouchot, substituto do procurador geral, representando o ministerio publico, sustentou a accusação convencido da culpabilidade do accusado, concluindo: que a justiça deseja que os medicos deixem de ostentar o prestigio da irresponsabilidade perante a lei repressiva, conceda-se á sciencia toda a latitude que ella reclama, comtanto que ella se limite a ser só sciencia.

O advogado da defeza «Maitre» Robert, analisando os factos, e mostrando o pouco valor dos depoimentos das testemunhas em vista das autorisadas opiniões dos homens eminentes da sciencia, affirmou que a accusação affecta toda a classe medica, os seus actos profissionaes não podem ser apreciados por pessoas incompetentes, os factos pelos quaes os medicos podem ser responsaveis perante a justiça estão claramente definidos na lei, não é licito ir além.

A' sahida do tribunal o Dr. Pinard teve uma ovação.

No dia 22 constituido o tribunal o presidente leu a sentença, a qual desenvolvendo longos considerandos, e pondo de parte o depoimento do Dr. Pinard, firmando-se principalmente nas declarações de madame Houbert e Delanoé, visinhas da paciente, que assistiram á operação, declara procedente a accusação contra o Dr. Laporte por culpa lata, imprudencia e negligencia; tendo em conta os seus bons precedentes, condemna-o no minimo da pena, tres mezes de prisão, com applicação da Lei Béranger de 26 de Março de 1891, isto é, ficando suspensa a execução da pena não commettendo outro delicto.

A condemnação do Dr. Laporte produzio uma grande impressão na classe medica de Paris, revelando-se por numerosas demonstrações de sympathia a favor do condemnado.

Os internos da maior parte dos hospicios e dos hospitaes de Paris dirigiram ao Dr. Pinard um telegramma felicitando-o pelo seu energico depoimento.

O Dr. Berthod, presidente do syndicato dos medicos do Sena, recebeu a proposta de diversos medicos para se abrir uma subscripção afim de fornecer ao Dr. Laporte os instrumentos precisos e uma installação conveniente para o exercicio da sua profissão.

O Dr. Laporte reconhecido por esta prova de sympathia oppoz-se á realisação do projecto.

O Dr. Pinard não abandonou a idéa de tornar evidente um dia a não culpabilidade do Dr. Laporte.

Muitos medicos parteiros, em obsequio ao Dr. Pinard, estão fazendo experiencias na Maternidade, cujos resultados illucidarão com grande evidencia a questão debatida.

Os estudantes de Medicina da Universidade de Lyão enviaram ao Dr. Laporte um telegramme manifestando-lhe uma viva sympathia e assegurando-lhe uma profunda estima.

REVISTA DIARIA

Eleição—Realisa-se hoje em todo o Estado a eleição para deputados e senadores ao Congresso Estadoal.

Os tres partidos existentes n'este Estado apresentaram chapas e pleiteião a eleição, tendo nós a convicção segura de que esta correrá com todas as garantias da lei para os candidatos apresentados.

Respeitado o direito do voto, pois, sahirá victorioso das urnas o partido que dispozer de incontestavel maioria no eleitorado. [illegible] sua parte deverá concorrer ás urnas no exercicio nobre do direito que lhe é conferido de eleger os seus representantes.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco—Do *Diario Official* de 3 de Dezembro:

"O SR. JOÃO DE SIQUEIRA—(*pela ordem*) V. Exc Sr. Presidente, ao annunciar as emendas relativas a verbas destinadas a estradas de ferro, leu a que se refere á Central de Pernambuco.

Pergunto a V Exc. caso seja rejeitada ou votada a emenda substitutiva da Commissão de Orçamento, que não falla da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, julga V. Exc. prejudicada a sub-emenda, que se refere a essa estrada?

VOZES — E' uma sub-emenda.

O SR. PRESIDENTE — Se a emenda for retirada a sub-emenda está prejudicada.

O SR. JOÃO DE SIQUEIRA — Protesto contra a interpretação de V. Exc. porquanto a questão é simplesmente de redacção, que está escripto *sub-emenda* em lugar de *emenda*.

A emenda da Commissão dá diversas verbas para algumas estradas de ferro, onde não está contemplada a Central de Pernambuco, que a sub-emenda teve em vista cuja despeza sendo productiva nenhum prejuizo trará aos cofres publicos.

Tenho necessidade de dar alguns esclarecimentos á Camara sobre a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, que a sub-emenda teve em vista cuja despeza sendo productiva nenhum prejuizo trará ao cofres publicos.

Tenho necessidade de dar alguns esclarecimentos á Camara sobre a Estrada de Ferro Central do Estado que tenho a honra de representar.

Pede-se 400:000$ contos, não para obras novas, mas para conservação e terminação do trecho comprehendido entre a estação de Antonio Olyntho e Pesqueiras, 9 ou 10 kilometros, que faltam até essa prospera cidade do meu estado, grande emporio commercial do alto sertão de Pernambuco.

E' preciso tambem que a Camara saiba que essa estrada de ferro deu saldo nas suas ultimas administrações dos dignos, intelligentes e honrados engenheiros Theophilo de Vasconcellos e Almeida Pernambuco, que praticando prodigios de actividade e economias gastaram na construcção de 161 kilometros com custosas obras de arte, o terço da quantia, que as administrações passadas, gastaram na construcção de 72 kilometros, e como, disse dando saldo de quantia não pequena.

O Governo, com esta despeza, só terá a ganhar.

Assim, espero que a Camara não se recusará a approvar a emenda que manda consignar a verba de 400:000$ para a conclusão das obras da Estrada de Ferro Central até a formosissima e prospera cidade de Pesqueira, do Estado que represento. (*Apoiados*).

Submettida a votos foi approvada a seguinte emenda:

ORÇAMENTO DA VIAÇÃO

"Fica o Governo autorisado a despender até a importancia de 400:000$ com o aproveitamento das obras já iniciadas da Estrada de Ferro Central de Pernambuco até Pesqueira.

Jury Federal — Deixou hontem de haver sessão por só haverem comparecido 10 dos Srs. jurados.

Foram sorteados os seguintes cidadãos.

Recife

Antonio Baptista de Araujo.
João Januario Pinto de Azevedo.
Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Joaquim Juvencio Gomes dos Santos.
Raymundo Soares da Silva.
José Francisco dos Santos Lima.
Severino Lopes da Assumpção.
Rodrigo Nunes da Costa.
Antonio José Ribeiro.

Santo Antonio

Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo.
Ildefonso Vieira da Cunha.
João Alfredo Alves Rosas.
Hemeterio Felippe dos Santos.
Rodolpho Horacio de Souza Brandão.
Joaquim Martins de Andrade.
Francisco dos Santos Neves.
Joaquim Carneiro.
Samuel Wolff.
Manoel da Silva Boavista.
Antonio Gomes de Azevedo.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Francisco Manoel Rodrigues de Miranda.

São José

João Lucio da Silva Duarte.
João Caetano Firmo Lima.
Francisco José de Oliveira Rodrigues.
João da Motta Rodrigues Pinheiro.
José Alves da Silva Maia.
Capitolino Izidoro Gonçalves de Souza.
Filomeno Nunes da Silva.
Segismundo Pinto de Lemos.
Custodio Luiz de Araujo.
Francisco Silvano Magalhães.
Francisco da Rocha Passos Lins,

Boa-Vista

Antonio Adolpho Borges Leal.
Demetrio de Caldas Brandão.

Graça

Liberato José da Silva.

Afogados

João Henrique de Miranda.
Antonio Ferreira da Costa.

Roubo—Na madrugada de hontem, os ladrões penetraram na conhecida loja de fazendas Grande Oriente, á rua do Cabugá n. 1 C, de propriedade do Sr. José Euzebio Simões.

Para chegar a este resultado os amigos do alheio praticaram arrombamento na parte posterior do predio e conseguiram collocar-se no interior da casa.

Conhecedores do estabelecimento, os cujos dirigiram-se para a gaveta do apurado e della subtrahiram toda a quantia existente que orçava em 1:705$000.

Não satisfeitos com esta somma aliás bastante remuneradora dos trabalhos feitos, os larapios percoreram as prateleiras da loja e escolheram algumas peças das melhores fazendas e assim completaram a colheita.

Puzeram-se ao fresco, naturalmente, e desta forma escaparam á policia que nem por isso perdeu as esperanças de encafual-os de accordo com as leis finaes.

Quanto a autoria do roubo apenas desconfia-se que o italiano Roberto Cascapera, morador em um 1.º andar, situado nos fundos da alludida loja, é cumplice no delicto, pelo que as autoridades competentes julgaram acertado detel-o para deligencias ulteriores.

Corre pelas ruas da capital que o prejuiso soffrido pelo Grande Oriente, com a *limpa* de que foi victima sobre á quantia de 5:000$000.

Outro—Na noute de 11 para 12 do corrente, o Sr. José Antonio Couto Vianna, estabelecido á rua da Companhia Pernambucana n. 12, foi victima de roubo soffrivel.

Os ladrões penetraram em dito estabelecimento e arrombaram o cofre da casa, do qual subtrahiram a quantia de..... 500$000.

Procedendo busca os *nocturnos* apenas puderam addionar uma calça de casimira á aquella somma.

A autoridade local tendo sciencia do occorrido na manhã do dia 12, compareceu ao estabelecimento do Sr. Vianna e iniciou com tal habilidade o inquerito que algum tempo depois achava-se preso Antonio Pereira Lemos, auctor do roubo, que confessou com facilidade o crime.

Em poder deste individuo foi encontrada somente a quantia de 180$000 e a calça.

As deligencias continuam.

Rua Caetano Coelho—Ante numeroso concurso de pessoas gradas desta Capital, teve lugar no domingo (12), o assentamento de placa com o nome de Coelho em uma das novas ruas abertas no ameno povoado da Torre, por iniciativa do cidadão do mesmo nome.

Entre as pessoas presentes notavam-se os Srs. Drs Julio de Mello, deputado federal, Bianor de Medeiros, Prefeito do Recife, senador Barão de Nazareth, conselheiros Silva Fragoso, coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, Fontes Braga, Costa Ramos, membros da imprensa, e distinctas senhoras.

Ao collocar-se a placa no lugar competente, fallou o Sr. senador Barão de Nazareth que pronunciou caloroso improviso, sendo muito applaudido pela multidão que o cercava.

Findo o acto do assentimento da placa, foi servido aos convidados um lauto banquete, reinando sempre no mesmo a melhor ordem, paz e concordia.

Ao *dessert* foram levantados enthusiasticos brindes, notando-se o do Exm. Srs. Barão de Nazareth, Drs. Julio de Mello, Bianor de Medeiros, Farias Neves, Virgilio Bacellar Caneca, Costa Ramos, Silva Fragoso, Fortunato e Pedro Brazil, sendo que o brinde de honra foi levantado pelo Sr. Barão de Nazareth, á senhora do cidadão Caetano Coelho e ao bello sexo, sendo saudado esse brindo com a marselheza.

Estando presente o administrador de nossas officinas, o conselheiro municipio Pedro Brazil, foi a imprensa saudada na sua pessoa, brinde esse que foi muito applaudido.

E' inexacto—Estamos officialmente auctorisados a contestar a veracidade da noticia publicada n'*A Cidade* de hontem affirmando haver embarcado pela madrugada na Estrada de Ferro Central, em trem especial, uma força de oitenta praças, sob commando de um capitão, com destino ao interior do Estado.

O nosso collega vespertino foi illudido pelo reporter que forneceu-lhe semelhante noticia.

Mala do Sul—No vapor hontem aqui chegado daquelle lado da Republica, vieram-nos os numeros atrazados e anteriores a ultima data que tinhamos a saber:

Do *Paiz* os ns. de 3 a 6 do corrente, completando a lacuna.

Do *Jornal do Commercio* idem, menos o numero de 2 do corrente, que não acompanhou na chegada quando recebemos igual edição dos outros jornaes do Rio, de nossa correspondencia, e menos veio agora.

Da *Gazeta de Noticias* sómente o numero de 6 do corrente, faltando ainda os de 3, 4 e 5 do corrente.

Fique consignado.

Pagamento—No Thesouro do Estado paga-se no dia 16 do corrente as seguintes classes: Junta Commercial, Escola de Engenharia, Empregados do Juizo e Bibliotheca Publica.

Denuncia—O Dr. Thomaz Caldas Filho, 2º Promotor Publico desta Capital, denunciou perante o Jury competente, do cidadão José Gomes Ganches, negociante estabelecido á rua da Imperatriz, n. 26, como incurso no art. 367, §§ 1º e 2º, n. 1, do Codigo Penal, por estar fazendo o jogo prohibido que, nesta cidade, é conhecido pela denominação de "jogo de bichos".

Collegio de S. Francisco de Assis—Ante-hontem tiveram lugar neste estabelecimento primario os exames dos alumnas dos 1º, 2º e 3º gráos, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão

Berthulina Romualda e Lucilla Ignacia do Nascimento.—Muito adiantadas.

2º grão

Theodoro Cardozo dos Santos, Olivia Reis Guimarães, Izabel Baptista do Amaral, Maria do Carmo de Andrade Luna e Maria da Gloria Tavares de Lyra.—Muito adiantados.

3º grão

Eugenia Telles de Menezes.—Distincção.

A banca examinadora compoz-se do presidente Dr Antonio de Albuquerque Mello, e examinadores o academico Amaro Martins, professor do collegio e o professor João de Deus, professor interno do mesmo collegio.

Assistiram ao acto muitas senhoras e convidados e a directora do curso a Exma. Sra. D Maria das Neves Guimarães Bastos, sendo servido a todos um "copo d'agua" que esteve animado.

Instituto Benjamin Constant. — Amanhã 16 do corrente terão lugar os exames de Geometria, Historia Universal, Arithmetica e Sufficiencia de Geometria deste Instituto.

Almanack de desfolhar—Os Sr. João Fernandes de Almeida & C., importadores de generos de estiva, com escriptorio de commissões á travessa da Madre Deus n. 21 tiveram a fineza de enviarnos um almanack de desfolhar, para o proximo anno, preso a um lindissimo chromo.

Por essa lembrança ficamos muito penhorados.

Exames primarios—No dia 7 do corrente, tiveram lugar os exames da escola publica estadoal em Bebedouro regida pela professora D. Francelina Vieira de Araujo Mello.

Achando-se presente a commissão examinadora composta do Delegado do Ensino vigario Manoel Zacharias de Souza Lyra, do examinador professor publico Florencio Mauricio de Alencar e a professora da cadeira e com assistencia de muitas pessôas gradas da localidade, procedeu-se aos exames de dez alumnos cujo resultado foi o seguinte;

1.º grão

Pedro Pierre de Barros, Antonio Cordeiro de Barros, José Sabino da Silva, José Augusto Alves Galvão, Maria Marques Cordeiro de Barros, Porcina Guilhermina de Azevedo Lyra, Josepha Maria de Jesus Campos, Maria Celeste Alves Galvão e Marinha Cordeiro de Barros—Approvados com distincção.

Manoel Cordeiro de Barros Filho—Approvado plenamente

—Realisaram-se no dia 5, os exames de 20 alumnos da escola publica municipal de Craangy, regida pelo professor Manoel Targino Leopoldino dos Santos.

O acto foi presidido pelo delegado litterario major Alexandre Vaz da Silva, servindo de examinadores o Dr. Samuel Ramos de Farias e o professor da cadeira; achando-se presentes ao referido acto o delegado do ensino de Timbaúba Dr. Luiz Vicente Borges e diversas familias e cavalheiros.

O resultado foi o seguinte:

O 1.º grão

José Gomes dos Santos, Luiz Xaxier de Andrade, Joaquim Andrade Pereira de Lyra e Odilon Cysneiro Bandeira de Mello, approvado com distincção.

João Nepomuceno de Araujo Guerra, Agerico Vaz da Silva e João M. de Freitas Cordeiro, approvados plenamente.

Sebastião Lopes de Albuquerque e Francisco de Moraes Coutinho, approvados.

2.º grão

Nilo Cysneiro Bandeira de Mello, Francisco Gomes Tavares da Silva, Antonio Henrique da Silveira Tavora e José da Cunha Moreira, approvados com distincção.

João Barbosa da Silva Lyra e João Mauricio de Oliveira, approvados plenamente.

Severino Borba de Araujo e Eduardo Cecilio da Cunha Mello, approvados.

3.º grão

Francisco José de Lya Teixeira, Francisco de Mendonça e Jose Corrêa de Mello, approvados com distincção.

—Sob a presidencia do respectivo delegado litterario, major Alexandre Vaz da Silva, sendo examinadores o Dr. Luiz Vicente Borges e a professora particular Donina Leopoldina dos Santos, tiveram lugar no dia 5, os exames da escola particular regida pela mesma professora, achando-se presentes o Dr. Samuel Ramos de Farias, delegado parochial da freguezia de Santo Antonio do Recife e muitos cavalheiros e senhoras.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Eis o resultado :

2.º grão

Monica Maria da Conceição, approvada com distincção.

Francisca Maria da Conceiçã, approvada plenamente.

—Sob a presidencia do Delegado de ensino do Municipio de Olinda, Dr. Bernardino de Souza Dias, realisaram-se no dia 11 os exames da Escola Particular mixta da Estrada Nova de Beberibe regida pela professora titulada D. Julia Silvina Josepha de Souza.

Do julgamento das provas foi obtido o seguinte resultado :

1.º Grão

Antonia Guilhermina de Freitas, approvada com distincção.

Christovam Guimarães Pinto, idem.

Eleutherio Nogueira da Silva, idem.

2.º gão

Maria Laura Correia da Silva, approvada com distincção.

3.º grão

Lydia Vicencia Lopes Braga, approvada com distincção.

Serviram de examinadores a professora da cadeira e o professor J. F. Soares, achando-se presentes ao acto diversas pessôas gradas.

—Presididos pelo Sr. Pereira da Costa Filho, Inspector Litterario do 3.º Districto da Boa-Vista, effectuaram-se no dia 6 do corrente os exames de aproveitamento da escola publica municipal regida pela Exma. Sra. D. Anna Candida Villarim, os quaes deu o seguinte resultado :

Laura Malaquias Soares, muito adiantada.

Maria Eugenia Pereira da Silva, adiantada.

Maria José Gomes de Paula, idem.

Florencia Maria da Conceição, idem.

Anna Vieira de Magalhães, idem.

Deolinda Francisca da Silva, idem.

Esther Augusta de Medeiros, pouco adiantada.

Serviram de examinadores a professora da cadeira e a Exma. Sra. Donatilla Amorim.

Terminado o referido acto, ao qual compareceram diversas pessoas, o Exma. Sra D. Anna Candida Villarim, offereceu delicado e profuso *lunch* a todos que se achavam presentes.

— No dia 6 tiveram lugar os exames dos alumnos da Escola Mixta Municipal do povoado Rosarinho da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, regida pela professora publica, D. Felidade Perpetua de Vasconcellos Aragão.

O acto foi presidido pelo delegado litterario, José Thomaz Nunes do Valle, servindo de examinadores o professor publico Aureliano Eleuterio da Silva e a referida professora.

Eis o resultado:

1.º grão

João Francisco da Silva, adiantado, Arthur José Carneiro da Silva, idem, José Barbosa Fragoso de Mendonça, idem.

— No dia 7 foram tambem submettidos a exame os alumnos da escola particular mixta da mesma cidade, regida pela professora D. Francisca Florida do Rosario.

Presidio o acto o referido delegado litterario, servindo de examinadors, o Dr. Eloy Nanhum de Souza Landim e a mesma professora.

Foi este o resultado :

1.º

Clotilde Camellia de Castro, distincção, José Eugenio de Barros, idem, Manoel Barbosa Cordeiro, idem, Maria Elysia Moraes, idem, Severina Camarotti, idem.

Antonio Francisco Corrêa de Vasconcellos, plenamente, Luiz Ferreira Lima, idem, Severino Pereira de Albuquerque, idem.

2.º grão

Maria José de Moraes Pinheiro, distincção, Oswaldo Ranulpho Durval Freire, idem, Severiano José Freire Filho, idem.

Companhia Amphritite— Reune-se hoje ao meio dia os accionistas dessa Companhia afim de proceder a reforma dos respectivos estatutos.

Banco Popular—Reune se no dia 17, os senhores accionistas d'esse banco, ao meio dia, afim de tratar da reforma dos estatutos do mesmo banco.

Varias noticias—Parece que se julgará em breve em S. Petersburgo um processo de alta traição que recorda o caso de Dreyfus, em França. Nesse processo acham-se envolvidos um empregado do ministerio da guerra e um antigo ajudante de campo do governador de S. Petersburgo, que entregava ao governo austriaco planos militares da Russia.

— Tratando do senatorio que o rei Leopoldo da Belgica pretende estabelecer no territorio de Marrocos, diz o *Figaro*, que soberano belga, depois de ter creado o Estado Livre do Congo, aspira a alargir á sua esphera de acção.

As potencias que teem possessões, direitos ou esperanças na Africa, no dizer do referido jornal, devem convencer-se de que o desejo de Leopoldo II não é tranquillisador.

Em virtude da rivalidade das potencias européas, teem-se posto nas mãos dos belgas, considerados como nação neutral, a direcção e a execução de importantissimos serviços marroquinos. Ora se essa especie de predominio industrial que os belgas têm sabido adquirir no imperio de Mogreb fôr completada, apoiada e sanccionada com a posse de uma parte do territorio marroquino, é claro que o prestigio da Belgica augmentará rapidamente naquellas paragens.

"Parece-nos — accrescenta o *Figaro* — que interessa por igual á Hespanha, á França, á Inglaterra e á Italia o impedir-se que o rei Leopoldo arvore, permanentemente, a sua bandeira em um territorio onde só tem direito a fazel-o a Hespanha, por fórça de conquista e pelo seu dominio effectivo, duradouro e antigos nos presidios.

Não deve perder-se de visto o seguinte facto. A Belgica, apezar de ser de direito um estado neutro, inclina-se muito para a Allemanha, em consequencia da politica germanica do rei Leopoldo. E no caso presente, o soberano dos belgas poderia, muito honradamente, desempenhar o papel de testa de ferro.

A França, que possue o territorio da Argelia e que deseja possuil-os tranquillamente, póde e deve exigir que Marrocos continue sendo um estado exclusivamente musulmano, livre do dominio das invasões e das ameaças de qualquer potencia européa."

— Em Carcassonne, um hespanhol de nome Rodriguez teve disputa com um seu compatriota conhecido por Clemente e acabou por lhe vibrar cinco navalhadas.

Rodriguez fugio e a *gendarmerie*, sabendo que elle se refugiara em Tuchan, foi lá procural-o. Vendo avançar para elle um *gendarme*, Rodriguez defendeu-se de tal modo que conseguio desarmal-o e atiral-o a um barranco, onde o *gendarme* fracturou uma perna.

Outro *gendarme* acudio em soccorro do camarada, mas o criminoso, que era dotado de força herculea, ia dar-lhe a mesma sorte do companheiro, quando o *gendarme*, vendo-se perdido, encostou o cano do revolver ao peito do hespanhol, disparando duas vezes. O criminoso cahio morto.

— Roubaix, um operario de nome Pedro Vermeulon cortou relações com o pai por este ter tratado mal a mulher. O pai procurou o dono da officina onde trabalhava o filho e disse o peior do rapaz. Este, sabendo d'isto, esperou o pai e disparou-lhe seis tiros de revolver.

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez até a presente data houve o serviço de incineração representado no quadro infra :

Dia 13

Numero de carroças	57
Peso liquido em kilogrammas	25.603

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos :

Primeira publicação

Manoel de Medeiros Albuquerque e Loura Marcionilla Gomes, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Joaquim Fernandes Sobrinho e Thereza de Almeida Bastos, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

João Dativo Bastos e Bemvenuta Amelia Fernandes, solteiros e residente na freguezia da Boa-Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Felicio Pessôa.

Do Rio, dara Maximiano Peres.

De Maceió, pare Machado Muniz.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Dezembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°3	755,mm98	19,mm20	74
9 »	27,°2	757,mm03	18,mm27	68
12 »	28,°1	756,mm50	18,mm61	66
3 t.	27,°8	755,mm61	18,mm43	65
6 »	27,°1	756,mm64	19,mm22	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 56,°6 Prateado, 41,°0.

Temperatura maxima 28,°75.

Temperatura minima 25,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm2 á sombra 3,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento :

E e ESE alternados de meia noite até 9 h. 08 m. da manhã ; ESE até 1 h. 58 m. da tarde; SE até 5 h. 37 m ; SE e SSE alternados até 11 h. 29 m.; ESE e SE alternados até 11 h. 39 m.; ESE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 4m.05.

Nebulosidade média 0,55.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Dezmbro

O baixa-marfoi ás 0 h. 42 m. da tarde, registrando a escala 0,m58 m.

O prea-mar foi ás 7 h. 08 m. da tarde, registrando a escala 2,m04.

Dia 14 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 1 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0m.35.

O prea-mar foi ás 8 h. 02 m. da manhã, registrando a escala 1.m94.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Dezembro de 1897.

Existiam	510
Entraram	12
Sahiram	8
Existem	514
A saber:	
Nacionaes	469
Mulheres	20
Estrangeiros	25
Total	514
Arraçoados	453
Bons	419
Doentes	27
Loucos	7
Louca	0
Total	453

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta :—José Ignacio de Oliveira e José Firmino do Nascimento, connecido por Penega.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 7 de Dezembro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres :

Clementina de Moraes Sarmento, França, 97 annos, viuva, Olinda, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Francisco Dias da Rocha, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Costa Gomes.

Desiderio Bazilio de Lima, Pernambuco, 45 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Theophilo Sabino da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Trajano José de Carvalho.

Angela Maria da Conceição, Parahyba, 59 annos, viuva, S. José, attestado do Dr, Freitas Guimarães.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Pedro Costa, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

José Pereira dos Santos, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Velloso.

Um feto do sexo femenino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo femenino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

Dia 8

Bernardo Francisco R., Bahia, 70 annos, solteiro, S. Antonio, attestado do Dr. Bernardo C. da Cunha.

José Antonio do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Paulo da Silva Cabral, Pernambuco, 5 mezes, Graça, attestado do Nunes Coimbra.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. P. Pitanga.

Antonio Rodrigues Baptista, Portugal 20 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Manoel Romualdo do Espirito-Santo, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Justa Justina, Africa, 75 annos, viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Maria José, Pernambuco, 43 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Sergio José do Rosario, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Guilhermina Maria da Trindade, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr Bastos de Oliveira

Frederico Henrique Dias, Pernambuco, 36 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Antonio da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Anselmo Adelino, Pernambuco, 40 annos, Hospital Pedro II attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Dia 9

Maria Eulalia da Costa Padilha, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Theresa Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 54 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Marianna Tavares Pinheiro, Pernambuco, 23 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Alberto de Mendonça.

Laura Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Rosa Gomes Accioly, Pernambuco, 49 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Severino Belmiro de Barros B. Pernambuco, 5 dias, S José, attestado do Dr. Manoel Falcão.

Joaquim da Silva, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Antonio Francisco da Penha, Pernambuco, 85 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Agostinho da Cruz, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Joanna Joaquina Ramos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Avilla.

Francelina Albuquerque Bezerra de Mello, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Antonia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 58 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Maria da Penha Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Octavio de Freitas.

Um homem, Pernambuco, 25 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. João Seve.

Luiza de França, Pernambuco, 2 mezes, Casa dos Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

Thereza de Jesus, Pernambuco, 2 annos, Casa dos Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

Elias, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. João Seve.

ASSOCIAÇOES

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana

SESSÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1897

PRESIDENCIA DO DR. BARROS SOBRINHO

Presentes os Srs. Drs Curio, Alfredo Costa, Leopoldo de Araujo, Rodolpho Galvão, Eduardo Silveira, João Marques, Octavio de Freitas, Barros Sobrinho, Raul Azedo, Pharmaceuticos Marques Ferreira, Sabino Pinho, João Facundo e Ildefonso de Azevedo (13) é aberta a sessão.

Não achando-se presente o Sr. Presidente, nem o Sr. Vice-Presidente occupa a cadeira presidencial, na forma dos Estatutos, o Dr. Barros Sobrinho que convida o Sr. Pharmaceutico Sabino Pinho para 2.º Secretario na falta do effectivo.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior

O expediente constou de um convite do Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra para a sociedade comparecer á conferencia effectuada pelo *comité* maçonico no Theatro Santa Izabel e de outro convite do Gremio Caixeiral B.H. a Thomaz Ribeiro afim de que a directoria da Sociedade se represente na sua sessão inaugural.

Entrando-se na ordem do dia—discussão dos artigos dos novos estatutos—o Sr. Presidente diz que tendo o Dr. Sá Pereira na ultima sessão solicitado o adiamento da discussão dos artigos 26 e 27, por querer apresentar algumas emendas, consultava á Casa si em attenção ao digno consocio que não se achava presente, podia deixal-o para serem discutidos no fim, quando talvez já se achasse presente, no que a casa consente unanimemente.

O artigo 23 é substituido pelo seguinte, proposto pelo Dr. Rodolpho Galvão e approvado pela casa — : a eleição será na penultima sessão do anno e a posse dos novos eleitos na 1.ª sessão do anno seguinte—Dr. Rodolpho Galvão.

O artigo 30 é approvado com o seguinte additivo do Dr. Leopoldo de Araujo—accrescente-se onde couber :— a juiso da commissão de redacção e approvação da casa—Dr. Leopoldo de Araujo.

O artigo 35 é eliminado por proposta do Dr. Rodolpho Galvão.

São sem debate approvados os artigos 29, 31, 32, 33, 34, 35 e por ultimo os 26 e 27.

O Dr. Curio propõe o seguinte artigo nas disposições geraes, que é approvado : —a nomeação e demissão dos empregados da secretaria e thesouraria será feita por proposta dos respectivos chefes e approvação da casa—Dr. Curio.

Estando terminada a discussão dos novos estatutos o Sr. Presidente envia-nos á commissão de redacção designando os Drs. Leopoldo de Araujo e Raul Azedo para completal-a, na falta dos Drs. Ermirio Coutinho e Epaminondas Jacome que se acham ausentes.

Nada mais havendo á tratar-se é encerrada a sessão e marcada outra para o proximo domingo com a seguinte ordem do dia :

Leitura dos Estatutos approvados, pela commissão de redacção.

Eleição dos membros das diversas commissões de que tratam os novos estatutos.

Sala das sessões da Associação Medico Pharmaceutico, em 5 de Dezembro de 1897.

1.º secretario.

Octavio de Freitas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes :

Recursos crimes

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Antonio Elias da Silva. Relator o juiz Costa Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Barreiros. Recorrente o Juizo ; recorrido José Gomes da Silva. Relator o juiz Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes Caldas & C.; aggravados o syndicos da massa fallida de Antonio Zacarias Machado. Relator o juiz Macedo Lima. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra—Não se tomou conhecimento, unanimemente

Aggravos de instrumento

Do Rio Formoso. Aggravante o Dr. Honorio de Barros Wanderley ; aggravados Wanderley & Bastos. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Ayres Ferreira da Cruz ; aggravado Domingos Crecenso. Relator o juiz Altino de Araujo. Adjuntos os juizes João Carlos e Carlos Vaz — Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

Do Recife. Appellante João Francisco Gonçalves; appellada a Justiça. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente,

Appellações civeis

De Nazareth. Appellante D. America Brazilica de Albuquerque Maranhão ; appellado Laurindo de Moraes Pinheiro. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Costa Ribeiro.—Desprezou-se os embargos, contra o voto do juiz Galvão, em parte.

Do Recife. Appellante Delmirio Gouveia ; appellados Rollemberg & C. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Altino de Araujo — Deu-se provimento, contra o voto do juiz João Carlos.

De Nazareth. Appellante João Marques Pereira ; appellada a Justiça. Relator juiz Altino de Araujo.—Deu-se provimento, para mandar a novo jury, unanimemente.

—

Ficam com dia assignado os seguintes feitos:

Appellações crimes

Ns. 2,901, 2,873, 2,830, 2,801, 2,911, 2,879, 2,907, 2,774, 3,935 e 2,890.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz :

Appellações crimes

Do Recife. Appellante o Juizo ; appellado Manoel Pantaleão Ribeiro.

Do Recife. Appellante José Ferreira de Sant'Anna ; appellada a Justiça.

Appellações civeis

Do Recife Appellante João Francisco Antunes; appellado João Baptista Nogueira.

De Barreiros. Appelante Thomaz Lins Caldas ; appellado João Baptista Xavier Paes Barreto.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra :

Appellações crimes

De Jaboatão. Appellante Jovino Rodrigues da Silva ; appellada a Justiça.

Do Triumpho. Appellante Miguel Pereira do Nascimento appellada a Justiça.

Do Recife. Appellante a Justiça ; appellado José Corrêa de Oliveira.

Appellação civel

Do Recife. Appellante Domingos José Fernandes ; appellado José Casimiro Vieira da Silva.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Costa Ribeiro

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Azevedo & C. e Manoel Luiz dos Santos ; aggravados os mesmos.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Aggravante José Cassimiro Vieira da Silva ; aggravado Domingos Fernandes.

Ao juiz Pereira de Lyra :

Do Recife. Aggravante o Dr. Thoma Ferreira de Carvalho Sobrinho ; aggravados Eduardo de Lima Castro e Manoel Garcia Castro.

Ao juiz Costa Ribeiro :

Appellações crimes

De Nazareth. Appellante a Justiça; appellado Manoel Fructuoso de Sant'Anna.

Ao juiz Carlo Vasz :

De Panellas Appellante João Vicente Ferreira Simões ; appellada a Justiça.

Ao juiz Altino de Araujo :

De Bom Jardim. Appellante a Justiça ; appellados José Mendes da Costa e Cosme Alves Pereira.

Ao juiz Macedo Lima :

Do Bonito. Appellante Francisco Severino de Lima ; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos :

Appellações civeis

Do Recife Appellante João Francisco de Carvalho ; appellado o espolio de Manoel Gomes de Paula.

Ao juiz Pereira de Lyra :

Do Recife Appellante Antonio do Carmo Almeida ; appellado o Juizo.

Ao juiz Altino de Araujo

De Quipapá. Appellante D. Maria Siveira da Conceição ; appellados o capitão Manoel José da Camara e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos,e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão de Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em e. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratice nos clinicasde Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1º andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano

O Partido Rêpublicano de que é chefe o Exm. Sr. Senador Rosa e Silva, apresenta e recommenda aos suffragios dos seus correligionarios, na proxima eleição de 15 do corrente, os seguintes nomes :

Para senadores

Dezembargador Sigismundo Antonio Gonçalves

Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.

Barão de Nazareth.

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Coronel Manoel Rodrigues Porto.

Dr. Augusto Coelho de Moraes.

Coronel Julião Augusto de Serra Martins.

(Na vaga do Barão de Suassuna)

Dezembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Para deputados

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.

Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

Dr. José Bezerra Cavalcante.

Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.

Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

Conego Idalino Fernandes de Souza.

Dr. Justino da Motta Silveira.

Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva

Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.

Coronel Francisco Cynezio de Araujo Cavalcante.

Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

Tenente-coronel Tito Livio Bertholdo Galvão.

Dr. Bianor de Medeiros.

Tenente-coronel Honorato Marinho Falcão.

Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.

Coronel Cornelio Padilha.

Dr. José da Silva Costa Netto.

Professor Manoel Antonio de Azevede Jardim.

Dr. Severino Barbosa da Silva.

Tenente-coronel Francisco de Araujo e Lima.

Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.

Partido Republicano

São fiscaes encarregados das chapas nas diversas secções do municipio na eleição a realisar-se hoje, 15 do corrente.

RECIFE

1ª SECÇÃO

Ignacio dos Santos Galvão.

2ª SECÇÃO

Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa Sobrinho.

SANTO ANTONIO

3ª SECÇÃO

Commendador Albino José da Silva.

4ª SECÇÃO

Dr. Euzebio Martins Costa.

5ª SECÇÃO

Gustavo Alberto do Britto.

6ª SECÇÃO

José Gurgel do Amaral.

7ª SECÇÃO

Joaquim Cancio da Silva Cordonil.

8ª SECÇÃO

Dr José Ferreira Muniz.

9ª SECÇÃO

Marianno Figueirôa de Faria.

10ª SECÇÃO

Themistocles de Orange dos Reis Lima.

S. JOSE'

11ª SECÇÃO

Coronel Alexandre dos Santos Selva.
Dr Antonio de Albuquerque Mello.

12ª SECÇÃO

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Jovelino dos Santos Selva.

13 SECÇÃO

Francisco Jorge da Silva Freitas.
Francisco de Souza Medeiros.

14ª SECÇÃO

Antonio José Pereira Braga.
José dos Santos Selva.

15ª SECÇÃO

José Ferreira Nobre.
Luiz Corrêa de Araujo Mello.

16ª SECÇÃO

Manoel Epiphaneo de Oliveira.
Lourenço Ferreira Paes Barreto.

17ª SECÇÃO

Manoel Valerio da Silva Gomes.
Manoel Waldoado Soares.

18ª SECÇÃO

Severiano Vieira da Paz.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.

BOA-VISTA

19ª SECÇÃO

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

20ª SECÇÃO

Dr. Cleso Florentino Henriques de Souza.

21ª SECÇÃO

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

22ª SECÇÃO

Major Herminio Egydio de Figueiredo.

23ª SECÇÃO

Julio Antero de Medeiros Furtado.

24ª SECÇÃO

José Arthur do Rego Farias.

25ª SECÇÃO

Dr. Manoel Caldas Barretto.

26ª SECÇÃO

Dr. Joaquim José de Faria Sobrinho.

27ª SECÇÃO

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

28ª SECÇÃO

Commendador Manoel Joaquim da Costa Ramos.

29ª SECÇÃO

João Quintilio de Fontes Braga.
Adolpho Mumicea.

30ª SECÇÃO

José d'Avila Bittencourt.
Lino Agripino da Cunha.

31ª SECÇÃO

Aquilino Regis Pessoa Guedes.

32ª SECÇÃO

Ulysses Cabral.

33ª SECÇÃO

Galonio dos Anjos Nogueira.

34ª SECÇÃO

José da Hora Beda.

35ª SECÇÃO

Innocencio Corrêa Maia.

36ª SECÇÃO

Hermelino Elysio da Silva Corrêa.

37ª SECÇÃO

Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

PÔÇO DA PANELLA

38ª SECÇÃO

Arthur Napoleão do Rego Barros.

39 SECÇÃO

Henrique Ladisláo da Silva Araujo.

40ª SECÇÃO

João Carolino de Goes Cavalcante.

41ª SECÇÃO

Major Manoel Thomaz de Souza.

42ª SECÇÃO

João do Rego Barros.

43ª SECÇÃO

Celerino Pedro de Araujo.

Partido Republicano

CORRELIGIONARIO E AMIGO

O Directorio do Partido Republicano, cumprindo um dos seus deveres, tem a honra de vos apresentar os nomes daquelles cidadãos que foram incluidos na lista organisada por aquella delegação do partido, para candidatos aos lugares de senadores e deputados ao Congresso do Estado, na proxima eleição de 15 de Dezembro, solicitando, ao mesmo tempo, o vosso suffragio e real influencia em favor destas candidaturas.

As circumstancias anormaes em que se acha o paiz, profundamente abalado pelas rigorosas medidas que o Governo Federal põe agora em pratica, antes para desanimar a grande e pujante opposição criada pela fraqueza e desorientação do proprio Governo, do que para satisfazer necessidades politicas e nacionaes ; a reforma escandalosa da lei eleitoral do nosso Estado, a qual, rompendo com os conselhos da democracia representativa, mandou eleger por todo o estado os representantes deste, que eram escolhidos por circumscripções,—o que dava lugar a concentração de força politica real em favor de candidaturas effectivas e naturaes ;—a reacção do Chefe do Poder Executivo Federal contra todos os funccionarios da União que não commungam com as ideias do Governo, manifestada pela exoneração e affastamento dos cargos publicos, ainda quando estes não fossem politicos e apezar da moderação e correcção daquelles funccionarios ; a estreiteza a que perversamente reduziram a representação das minorias ; o desanimo que o peso da carestia da vida quotidiana e a descrença em um futuro de prosperidade e facilidade crearam em detrimento do enthusiasmo e satisfação no cumprimento dos deveres civicos e nacionaes ; e, talvez mais que todos estes males, a especulação que sobre espiritos fracos e por a seu turno, especuladores tem exercido o partido governista, angariando adeptos por promessas de empregos, por nomeações e honrarias :—tudo isto, correligionario e amigo, parecia movel bastante para justificar a posição quêda da opposição sincera deante dos pleitos eleitoraes, que se tenham de travar por estes tempos dolorosos e tempestuosos da Republica brazileira. Mas, a dôr que se sente, aconselha e impõe conducta differente ; requer mesmo grande sacrificio : cruzar os braços deante de crise politica, ou baixar a cerviz, para que passe a onda encapellada da desordem e da anarchia, é prova de incapacidade reaccional, de inferioridade á média formadora do caracter exigido para o trama da vida nacional na actualidade.

Neste momento não vos deve preoccupar a duvida da derrota eleitoral do partido : mesmo nos combates leaes a victoria é duvidosa, antes mais duvidosa que a derrota. Si formos vencidos, os motivos ahi ficam de ante-mão dados ; mas depois de renhido combate ahi fica tambem a fibra do vosso patriotismo mais retezada, a vossa envergadura de cidadão mais rija e a vossa alma ainda mais experimentada.

O partido espera de vós portanto o sacrificio de que já falou o esforço em favor das candidaturas apresentadas, escolhidas entre innumeros nomes de cidadãos que quizeram merecer a honra do vosso suffragio, mas que não puderam ser contemplados na escolha do Directorio pela fatalidade do numero limitado pela lei.

Recife, 22 de Novembro de 1897.

J. Moreira Alves da Silva.
Dr. *Adolpho Simões Barbosa.*
Dr. *João Ribeiro Pinto.*
Algemiro Alves Aroxa.
José Antonio de Pinho Borges.
João Luiz Gonçalves Ferreira (Barão de Araribá.
Coronel *Francisco Antonio de Souza Leão.*
Dr. *Agostinho da Silva Leal.*
Coronel *Pedro Ivo da Silva.*
Manoel Henrique Wanderley.
Coronel *Antonio Dias Alves da Silva.*
Dr *Adelino Antonio Luna Freire Filho.*
Liberato Luiz de Freitas.
Coronel *Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.*
Coronel *Manoel Silvestre Ferreira Bastos.*
Rodolpho M. de Paiva.
Manoel Dionizio Pereira.
Pharmaceutico *Theodomiro Santos Selva.*
Francelino Domingos da Silva Junior.

PARA SENADORES

Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.
Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Dr. Argemiro Alves Aroxa.
Coronel Francisco Antonio de Souza Leão.
João Luiz Gonçalves Ferreira (Barão de Araribá).
Dr. José Antonio de Pinho Borges.

PARA DEPUTADOS

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.
Dr. Agostinho da Silva Leal.
Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Coronel Antonio Dias Alves da Silva.
Domingos Magarinos de Souza Leão.
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.
Eurico Witruvio.
Dr. Fabio Rino Junior.
Dr. Francisco Pedro de Araujo Filho.
Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.
Pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho
Dr. João Ribeiro de Britto.
Coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.
Dr. José dos Anjos Cesar Burlamaqui.
Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. Manoel Henrique Wanderley.
Dr. Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior.
Olegario Pires da Luz Cantarelli.
Coronel Pedro Ivo da Silva.
Coronel Theodomiro dos Santos Selva
Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas.
Trajano Carneiro de Hollanda Chacon.
Dr. Waldevino Demetrio da Rocha Wanderley.

Distribuidores de chapas das secções da freguezia de S. José do Partido Republicano, chefiado pelo Exm. Sr. Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

S. JOSÉ

11.ª Secção

Tenente-Coronel Alexandre dos Santos Selva.
Bacharel Antonio de Albuquerque Mello.

12.ª Secção

Capitão Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Capitão Jovelino dos Santos Selva.

13.ª Secção

Tenente Francisco Jorge da Silva Freitas.
Capitão Francisco de Souza Medeiros.

14.ª Secção

Antonio José Pereira Braga.
Capitão José dos Santos Selva.

15.ª Secção

Jose Ferreira Nobre.
Tenente Luiz Correia de Araujo Mello.

16.ª Secção

Tenente Manoel Epiphanio de Oliveira.
Tenente Manoel Waldosido Soares.

17.ª Secção

Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Lourenço Fiuza Paes Barretto.

18.ª Secsão

Severiano Vieira da Paz.
Capitão Manoel Theophilo da Silva Guimarães.

Salve 15 de Dezembro!

Felicitamos a nossa querida mãi Anna Ito Cavalcante de Albuquerque pelo feliz anniversario beijamos-lhes as mãos.

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.

J. X. C. A.
J. X. C. A. F.
A. X. C. A.
E. X. C. A.
A. X. C. A.
R. X. C. A.
E. X. C. A.
C. X. C. A.
W. X. C. A.
R. X. C. A.

Banqueiro esperto

Ao Sr. M. N. F. G. *honrado banqueiro* na freguezia da Graça, é convidado a comparecer a rua do Imperador, afim de pagar as poules de macaco que o Sr. muito sorrateiramente conseguio illudir a boa fé dos amigos. Caso não compareça verá seu nome estampado nas columnas deste "Jornal".

As victimas

Asthma, bronchite

escarros de sangue, tosse e roquidão, curam-se com o alcatrão e jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Parabens

Ao predilecto e particular amigo Pedro Cirne, pela sua approvação no 2º anno da Faculdade do Direito, envia

Fonseca Junior

14—12—97.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Empreza Telephonica Bourgard

No *Diario de Pernambuco* de hontem exhibio-se mais uma vez o Sr. Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes, advogado de D. Anna Rosalina Moreira da Gama, que, desapontado por ver o Superior Tribunal de Justiça botar a baixo o seu *castello de cartas* e fazel-o perder a sua posição de *engenheiro electrico*, que tanto o agradava, veio com pés de lã e com suas interminaveis labias dizer ao publico e especialmente aos Srs. assignantes da Empreza que *elle não tinha perdido a questão e que ao contrario a decisão do Tribunal era uma victoria, porque o Tribunal proporçionou meios aos herdeiros do padre Gama para plenamente provar com documentos e testemunhas a minha malversação e verificar-se que o juiz do inventario era competente*, etc.

Essa declaração do advogado gerente não passa, porem, de um reclame, com que quer ainda pela ultima vez illudir os assignantes da Empreza, para, emquanto não é lavrado e cumprido o Accordão do Superior Tribunal, poder receber algumas assignaturas, allegando sempre a sua *boa fé*;

Consultei a meu advogado e á outras pessoas, que estiveram presentes por occasião do julgamento do aggravo, e todos me affirmaram que o Tribunal havia julgado definitivamente a questão, como lhe cumpria, e tem sido norma invariavel do mesmo Tribunal.

Fiquem, pois, os Srs. assignantes previnidos de que qualquer pagamento agora feito *á intrusa e illegitima* gerente ou a seu advogado, não tem valor algum, e póde ser novamente exigido.

Não se deixem *engazopar* pelo que diz o advogado gerente e aguardem a publicidade do Accordão, que deverá ter lugar nestes poucos dias.

Agora, dirijo-me directamente ao Dr. Lellis.

S. S. não escreve uma só vez em favor de sua constituinte, sem que me cubra de insultos, chamando-me de defraudador, estellionatario, etc.

Isto, que bem mostra a sua *fina educação*, tem apenas merecido até hoje o meu despreso.

Como, porem, S. S. pode julgar que não tenho respondido por cobardia ou consideração á sua *impolluta* pessoa, digo-lhe agora somente, o seguinte:

O Dr. Clodoaldo Lopes, a quem S. S. havia tambem insultado, dublicou ha uns seis mezes nos jornaes desta cidade diversos artigos, nos quaes accusava S. S. de ter praticado diversos factos por elle narrados detalhadamente, cada um dos quaes constituia um crime ou uma *gentileza* capez de igual-o a um estellionatario.

S. S. veio immediatamente á imprensa, pedindo ao publico que suspendesse o seu juizo, pois compromettia-se a aniquillar a calumnia, que lhe tinha sido atirada

O publico ficou suspenso, e até hoje ainda se conserva nessa posição incommoda, sem que S. S. se tenha dignado cumprir o que prometteu!

Pois bem, por minha vez digo ao Dr. Lellis:

Defenda-se primeiramente das accusações gravissimas, que lhe foram feitas publicamente, mostre que nunca defraudou a pessoa alguma; e então terá o direito de chamar-me defraudador, estellionatario e o mais que quizer, porque trmbem então saberei procurar o desaggravo legal.

Antes, porem, de lavar-se em publico, tenho eu o direito de dizer que os seus insultos neo me attingem, mesmo porque esse juizo publico, que ainda está esperando pela justificação de S. S. só pode ler o que S. S. escreve contra outrem com um olhar de dó e commiseração, com que são hoje recebidos os tartufos, que julgam enganar a humanidade, quando são elles os unicos enganados.

S. S., pois, mude de rumo.

Defenda os direitos de sna constituinte e os seus interesses, lembrando-se sempre de que *quem tem telhado de vidro não atira pedras no dos outros.*

Recife, 11 de Dezembro de 1897.

Antonio do Carmo Almeida.

Imposto de consumo do fumo—Sellagem

A' FABRICA LAFAYETE AO COMMERCIO E AO PUBLICO.

Não podendo actualmente a Alfandega d'este Estado fornecer cintas de imposto de consumo do fumo dos valores de 10 e 20 rs. por achar-se esgotada a remessa que lhe foi feita do Thezouro Federal, torna-se, portanto, impossivel aos manipuladores dar cumprimento á Lei.

Por certo que o legislador não teve em vista prejudicar o commercio de fumos n'aquillo que lhe é mais honestamente caro:—a regularidade de suas transacções commerciaes—e todavia a falta dos sellos respectivos colloca o mesmo commercio na terrivel conjunctura de deixar de cumprir a Lei ou de paralysar as suas vendas. Coagil-o a esta ultima hypotheze seria inconstitucional e desmoralisador e é indubitavel que o mesmo legista, se tal previsse, teria vacillado muito antes de crear uma lei que poderia ter as precarias consequencias de collocar o paiz abaixo do nivel civilisador.

Não é, pois, crivel que se obrigue o manipulador a dar execução a uma Lei, cujos elementos tem de ser fornecidos pela Alfandega, desde que esta Repartição não póde fornecel-os.

Tendo feito requisições de cintas dos valores de 10 e 20 rs., destinados aos maços de cigarros, a Alfandega não pôde satisfazel-as, conforme a declaração do respectivo encarregado exarada nos mesmos pedidos, o primeiro dos quaes foi enviado ao digno Dr. Inspector, documentando petição que lhe endereçaram, os abaixo assignados voltaram hoje com nova petição á presença do mesmo funccionario, pedindo-lhe para mandar certificar sobre a não existencia dos referidos sellos á venda na Alfandega.

Os abaixo assignados não desejam eximir-se ao pagamento do referido imposto; vendo-se, porém, impossibilitados de lhe dar cumprimento sem gravame de seus interesses, veem declarar publicamente que, emquanto a Alfandega

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Dezembro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/16 sobre Londres a 90 d/v, declinando de tarde para 7 1/8 e 7 5/32, effectuando-se pequenos negocios.

Letras particulares foram vendidas pela manhã a 7 7/32, depois offerecia-se em pequena escala a 7 3/16.

Rio: abriram a 7 5/32, fechando a 7 1/8.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$200 a 6$700
Crystal novo	5$700 a 6$000
Brancos	6$000 a 7$000
Somenos	4$500 a 4$700
Mascavado	3$400 a 3$700
Brutos	3$000 a 3$300
Retames	2$400 a 2$600

AGUARDENTE

Por canada 1$000.

ALCOOL

Por canada, de 2$000 a 2$200.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 145$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 250$000.

ALGODAO

Cota-se a 12$800 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$380 o kilo, vendas e refugo a 920 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1897

Fonseca Irmãos & C.—Onze caixas com chumbo em lençol e ferros para fornalha.

Alvaro Arthur dos Santos.—Uma caixa com brim de algodão.

Muller & C.—Duas caixas com meias de algodão e quatro caixas com tecidos de linho e de algodão.

Manoel Roberto da Costa.—Uma caixa com obras de louça.

Manoel Colaço & C.—Trezentas e setenta e nove balas de papel para embrulho e tres caixas com papel pautado, bonecas e pentes de borracha.

Raposo & Moraes.—Uma caixa com medicamentos.

Nunes Fonseca & C.—Tres caixas com bonecas de louça, lenços de algodão e cachimbos de madeira e dous fardos com papel para encadernação.

Antonio Pinto da Silva & C.—Uma caixa com tiras de cambraia bordadas.

Paiva Valente & C.—Dez caixas com queijos.

Carlos Halliday & C.—Quatorze barricas e quatro caixas com copos de vidro, potes de barro e ferragens.

J. E. Purcell.—Sete fardos com papel para impressão.

Alvares de Carvalho.—Cincoenta caixas com folhas de Flandres.

Dias Loureiro & C.—Tres caixas com chitas.

Costa Lima & C.—Onze fardos com papel para impressão.

Arthur de Mattos.—Uma caixa com livros impressos.

Companhia de Drogas.—Quatro caixas com pinceis e medicamentos.

Augusto Fernandes & C.—Uma caixa com flôres artificiaes.

Vianna Castro & C.—Uma barrica com fechaduras de ferro.

Antonio Pinto da Silva & C.—Cento e cincoenta caixas com pregos de ferro, dezesete barricas e nove caixas com diversas ferragens e quarenta e cinco barricas com enxadas de ferro.

Caldas & C.—Vinte e um volumes com queijos.

Ferreira & C.—Duas caixas com flanella de lã e uma caixa com camisas de algodão.

Padre Peregrino.—Duas caixas com figuras para jardim e candieiros de vidro.

Guarino de Souza Peixe.—Um fardo com riscados de algodão.

Guimarães Braga & C.—Duas caixas com medicamentos.

João Dias Moreira & C.—Duas barricas e um gigo com louça.

Bernet & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Machado & Pereira.—Duas caixas com chales de algodão.

Souza Lima & C.—Tres fardos com lona de linho.

J. F. de Castro Araujo & C.—Duas caixas com cartão para bilhetes de visita.

José de Souza Aguiar & C.—Cincoenta e dous volumes de folhas de cobre e uma barrica com estanho.

Companhia Industrial Pernambucana.—Quatro tambores de ferro com barrilha, quinze caixas com acido sulfurico e muriatico e cento e oito barricas com barro refractario.

Silveira & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Martins & Rodrigues.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

Luiz de Magalhães.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Augusto da Silva.—Quinze atados com barras de aço.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Camocim*, entrado em 5 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Arroz 500 saccos a Amorim Silva & C.
Algodão 1 caixa a T. Lapa.
Barris 711 cascos a diversos.
Drogas 21 barris á ordem.
Fumo 10 volumes a C. Lima & C., 21 a Machado & C., 145 a Moreira & C.
Murim 4 fardos a T. Lapa.
Massas 50 caixas a Lopes Alheiro & C.
Phosphoros 130 caixas á ordem.
Pipas 470 a diversos.
Tecidos 2 volumes a T. Lapa.
Toneis 53 a diversos.

New-Port, barca norueguense *Marion*, entrada em 5 do corrente e consignada á Companhia de Fiação e Tecidos:

Carvão de pedra 792 toneladas á ordem.

Cardiff, lúgar portuguez *Costa Lobo*, entrado em 6 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Carvão de pedra 396 toneladas. Folhas de flandres 6 volumes.

Portos do Sul, vapor nacional *Cometa*, entrado e 6 do corrente e consignado a A. B. Dallas:

Aniagem 1 fardo a H. Forster & C., 2 a Machado & Pereira.
Barricas 35 volumes.
Barris 200 cascos.
Cerveja 60 caixas a L. Préallo & C.
Calçados 1 caixão a Paiva, Oliveira & C., 1 a A. Cruz & C., 1 a M. F. Irmãos, 1 a J. O. Maia, 1 a J. Dias Guimarães
Drogas 27 volumes á ordem.
Farello 1.200 saccos a H. Forster & C.
Pelles 46 fardos a C. von Landy.

Portos da Europa, vapor inglez *Danube*, entrado em 9 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 31 volume1.
Barras de Ferro 500 a North Brasilian Lugar Factory.
Biscoutos 3 caixas a Abrantes & C.
Cidra 2 caixas.
Chá 4 volumes a A. R. da Costa & C., 0 a Fraga Rocha.
Chapéos 2 caixas a A. Castro & Silva, 1 a N. Fonseca.
Couros 1 caixa a Domingos J. Ferreira.
Chocolate 1 caixa a Silva Marques & C.
Esteiras 20 rolos a Guimarães Bastos & C.
Estopa 25 fardos a Olympio, Jardim & C. 5 a D. Loureiro & C., 5 a A. Maia & C.
Graxa 1 caixa a Silva Marques & C.
Lona 9 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.
Mercadorias 2 volumes á ordem, 3 a Vianna Castro & C.
Manteiga 50 barris e 100 meios ditos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 11 á ordem.
Provisões 12 volumes a A. Soare & C.
Sal refinado 5 caixas a Silva Marques & C.
Queijos 58 caixas á ordem, 21 a Caldas & C., 15 a Guedes de Araujo & Filhos. 70 a Amorim Fernandes & C., 4 a José Fernandes Lima & C., 17 a Ferreira Rodrigues & C., 12 a A. de Freitas & Irmãos, 15 a Dias Fernandes & C., 15 a João Fernandes de Almeida & C., 14 a E. Kauffmann, 28 a M. J. C. Cardoso, 11 a Costa & Rocha, 16 a Abrantes & C., 12 a Domingues Irmãos, 20 a Castro Lemos & C 17 a A. Soares & C.
Tecido 1 volume a A. de Brito & C., 15 a M. Dietelm & C., 1 a N. Fonseca & C., 3 a G. Cunha & C., 17 a Bernet & C, 16 a Machado & Pereira, 4 a A. Maia & C, 10 a Olinto, Jardim & C., 2 a R. Carvalho & C., 2 a Dias Loureiro & C., 5 a Rodrigues Lima & C., 1 a L. Maia & C.
Toucinho 2 caixas á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional *Maranhão*, entrado em 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 6 volumes a diversos.
Gomma 10 paneiros a Pereira de Farias & C.
Cavallo 1 a A. Santos.
Tapioca 10 paneiros a P. de Farias & C., 4 a R. M. da Silva.
Tecidos 4 volumes a A. Martins & C.

Saint-Johns, lugar inglez *Fanny*, entrado em 10 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 2.025 barricas e 2.025 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez *Sunbeam*, entrado em 10 do corrente e consignado á Blackburn & C.:

Bacalhão 2.115 barricas e 2.115 meias ditas á ordem.

Cardiff, brigue norueguense *Iremor*, entrado em 11 do corrente e consignado a Lopes Guimarães Irmãos:

Carvão de pedra 433 toneladas á ordem.

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão *Itaparica*, entrado em 13 do corrente e consignado a Barstelmann & C.:

— Carga de Hamburgo:

Arame 20 caixas a A. de Carvalho & C
Agua mineral 2 caixas a A. O. Coimbra.
Arroz 100 saccos a Parente Vianna & C., 100 a J. F. de Almeida & C.
Bitter 10 caixas a A. Soares & C.
Batatas 150 gigos a C. von Landy.
Canella 20 caixas a João Fernandes do Almeida & C.
Couros 1 caixa a Frederico & C.
Chapéos 3 caixões a A. Castro e Silva, 1 a Samarcos & C, 4 a José Luiz Ferreira, 1 a A. Beiró, 2 a Raphael Dias & C.
Cnã 10 grades á ordem, 6 a Figueiredo Costa & C.
Cevada 15 saccos a A. A. de Lemos, 6 a Azevedo Irmãos.
Drogas 9 volumes a A. Raposo & Moraes, 7 a C. Martins, 15 a M. J. Campos.
Elastico 1 caixa a Paiva Oliveira & C.
Ferragens 11 volumes a A. P. da Silva & C. 12 a C. de Souza & C., 3 a A. Silva & C, 8 a Miranda & Souza, 4 a Vianna Castro & C., 60 a A. de Carvalho & C.
Folhas de zinco 17 caixas a Borel & C
Frascos 6 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Manoel Collaço & C
Gomma lacca 2 caixas a Vianna Castro & C.
Louça 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Lupulo 2 caixas a Azevedo Irmãos.
Mercadorias 5 volumes a Braga & Castro, 3 a A. Campos & Irmãos, 4 a Pereira Carneiro & C., 1 a Rossbach Brothers & C., 3 a G. Braga & C., 3 a N. Fonseca & C., 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a M. J. Ribeiro & C., 14 a Bernet & C., 1 a Pedro Antunes & C., 1 a R. Baptista, 1 a Manoel V. Neves, 5 a M. J. Ribeiro, 1 a Oliveira & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 9 á ordem, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a A. O. Coimbra, 5 a A. P. de Azevedo, 7 a O. Bastos & C., 2 a Leite Bastos & C. 1 a Frederico & C, 1 a Pernambuco Powder Factory, 1 a A. A. de Lemos & C., 7 a A. F. Areias, 1 a viuva Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Lyra & C., 2 a Rodrigues Soares, 1 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 6 a Manoel Collaço & C.
Madeira 100 volumes a Pernambuco Powder Factory.
Moveis 2 caixas a Francisco Caraciolo, 10 á ordem.
Metal e vidros 1 caixa a Rodrigues Lima & C.
Machinas de costura 12 volumes a M. J. Ribeiro, 5 a Manoel Collaço & C., 4 a Brandão & C., 50 a Parente Vianna & C.
Madeira 1 caixa a Silveira Pinto & C.
Machina 1 caixa a Brandão & C., 1 á ordem.
Oleos e tintas 11 volumes a Pereira Carneiro & C.
Papel 6 caixas a C. Lemos & C., 1 a Manoel Collaço & C., 2 a Braga e Castro & C., 25 fardos á ordem, 8 a Israel Araujo & C.
Papel de impressão 25 fardos a José C. de Albuquerque Mello, 33 ao *Jornal do Recife*.
Phosphoros 5 caixas a A. F. & Irmãos.
Photographia 1 caixa á ordem.
Pregos 21 caixas a José de Souza Aguiar.
Pimenta 10 saccos á ordem, 20 a João Fernandes de Almeida & C.
Parafina 17 caixas a C. Fernandes & C.
Piano 1 caixão a M. S. Carvalho & C.
Rolhas 1 fardo a G. Mattos Irmãos.
Sal-amargo 20 barricas a A. Raposo & Moraes, 75 a Companhia Fiação e Tecidos, 20 a C. Martins.
Soda 1 barrica a Pereira Carneiro & C.
Tinta de impressão 4 barris a J. C. de Albuquerque Mello.
Tecidos 2 volumes a Rodrigues Lima & C., 4 a Domingos Coelho & Soares.

— Carga de Lisbôa:

Batatas 210 caixas a Bonito Souza & Ramos.
Cebolas 100 caixas a Silva Guimarães & C.
Castanhas 25 caixas a F. Rodrigues & C.
Doce 1 caixa á ordem.
Tecidos 1 caixa a J. Latham.
Vinagre 1 barril a C. Carneiro & C.
Vinho 10 barris a P. dos Santos & C., 5 a J. P. Costa Pinto, 33 a José F. Lima & C., 13 a C. Carneiro & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Ramon Prince, para New-York, carregaram:

Julio & C., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C, 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana Newton, para New-York, carregaram:

Pohlman & C., 8000 saccos com 616090 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Anselim, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 210 saccos com 15750 kilos de caroços de algodão e 3185 ditos com 23.875 ditos de assucar mascavado.

J. H. Boxwell Nephen & C., 25 fardos com 4121 kilos de residuos de algodão e 176 ditos com 31182 kilos de algodão em pluma.

A. M. Moreira, 1265 saccos com 75900 kilos de sementes de mamona.

— No vapor francez Charent, para Buenos-Ayres, carregou:

Alvaro Verçosa, 3 barricas com abacaxis.

Para Montevidéo, carregou:

Alvaro Verçosa, 24 barricas com 180 abacaxis.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 550 saccos com 41250 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 200 saccos com 150000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Silva Guimarães & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Silva, & C., 160 barricas com 16180 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Guajará, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco.

John H. Boxwell Nephen & C., 200 fardos com 35435 kilos de algodão em pluma.

A. Fernandes & C., 10 pipas com 5070 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Marcos José da Silva, 10 pipas com alcool e 5000 litros de medicamento, 774 saccos com 46440 kilos de assucar branco e 124 ditos com 7440 ditos de assucar mascavado

C. F. Cascão, 159 saccos com 9540 kilos de assucar branco e 18 ditos com 1080 ditos de assucar mascavado.

João F. Manta, 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 700 saccos com 42000 kilos de feijão.

A. Cavalcante, 400 saccos com 24000 kilos de feijão.

A. M. Uchôa & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

E. Martins, 186 saccos com 11160 kilos de feijão.

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Lopes & C, 154 saccas com 12015 kilos de algodão em rama.

A. Silva & C., 50 saccos com 3000 kilos de milho, 123 ditos com 7380 ditos de feijão e 20 pipas com 9500 litros de aguardente.

— No vapor nacional Cometa, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30000 ditos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco e 1350 ditos com 81000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

D. Gouveia & C., 400 saccas com 37950 kilos de algodão em pluma.

— No patacho nacional Elizabeth, para Pelotas, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 700 caixas com 10040 kilos de polvora.

Para Porto Alegre, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 159 caixas com 3000 kilos de polvora.

— No patacho nacional Progresso, para Paranaguá, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 850 barris com 7700 kilos de polvora.

— No vapor nacional Bragança, para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2900 caixas com 23200 kilos de sabão.

J. T. Carreiro, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 10 barris com 870 litros de alcool.

Joaquim M. Moreira Junior, 250 barricas com 15300 kilos de assucar refinado e 90 ditas com 9450 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1500 caixas com 30900 kilos de sabão.

P. Pinto & C., 100 pipas com 54500 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 35 saccos com 2100 kilos de assucar branco.

José do M. Lins, 735 barricas com 52400 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 340 barricas com 22930 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1720 ditos de assucar mascavado.

A. M. Uchoa & C., 382 barricas com 25985 kilos de assucar branco.

N. M. d'Eirado, 570 barricas com 37310 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 625 barricas com 40550 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 200 barricas com 40015 kilos de assucar branco.

Joaquim M. Moreira Junior, 400 barricas com 27200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 150 barricas com 11250 kilos de assucar branco.

Manoel A. de Senna & C., 200 barricas com 16539 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C., 25 caixas com 750 kilos de doce.

Theodomiro de Barros, 600 barricas com 37245 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 100 barricas com 1000 kilos de assucar branco.

— No hiate Bom Jesus, para Camocim carregaram:

Francisco de Azevedo, 3 caixas com 42 kilos de cera em velas.

G. de Mattos Irmãos & C., 10 caixas com 150 kilos de cera em velas.

Pernambuco Powder Factory, 160 barris com polvora e 15 caixas com 2017 kilos de dita.

Figueiredo Costa & C., 40 latas com 800 kilos de phosphoros.

Coelho Pinto & C., 40 caixas com 330 litros de cidra.

José S d'Amaral & C, 10 barris com 880 litros de vinhos de fructas.

Para Amarração, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 200 barris e 4 caixas com 2300 kilos de polvora.

— No hiate Deus te Guie, para Macáo, carregaram:

Pernambuco Powder Factory, 16 barris com 179 kilos de polvora.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregou:

J Esteves, 24 barris com 1248 litros de vinhos de fructas.

— Na barcaça Itajahi, para Parahiba, carregaram:

Companhia de Drogas, 4 barris com 360 litros de alcool.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3000 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Dezembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 13	702:382$134	
Idem do dia 14	49:455$841	
		751:837$975

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 13	177:407$672	
Idem do dia 14	28:127$838	
		205:535$510
Total		957:373$485

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 13	56:735$327
Idem do dia 14	11:715$756
	68:451$083

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 13	1:523$919
Idem do dia 14	135$887
	1:659$806

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 13 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 4.903 kilos	
420 kilos de peixe a 30 rs.	12$600
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
34 columnas a 900 rs.	30$600
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
3 carg. com batatas a 450 rs.	1$350
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
3 carg. com melão a 450 rs.	1$350
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 800
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
6 carg. com feijão a 300 rs.	1$800
10 suinos a 1$	10$000
132 lugares a 300 rs	39$600
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68 comp. com fazendas a 2$	136$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$000
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	592$100
Rendimento do dia 1 a 12	7.145$450
	7.737$550

Preços do dia

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Rio Grande do Sul e escala—20 dias, vapor nacional *Itauna*, de 403 toneladas, commandante J. Anderson, equipagem 28, carga varios generos; a Guedes Pereira.

Trieste e escala—33 dias, vapor austriaco *Pandora*, de 1686 toneladas, commandante Andrea Laszari, equipagem 43, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

S. Francisco—Patacho nacional *Industrial 4.º*, capitão André G. dos Santos; carga varios generos.

Paranaguá—Patacho brazileiro *Progresso*, commandante Pedro Nygaard; carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho brazileiro *Elizabeth*, capitão N. S. Paulsen; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Lúgar brazileiro *Horacio*, commandante José T. d'Oliveira; carga varios generos.

Aracajú—Lúgar hollandez *Foschani*, capitão R. Wzerdeman; em lastro.

Santos e escala—Vapor brazileiro *Cometa*, commandante Daniel Ogg; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

La Plata, do sul, a 15.
Cordillere, da Europa, a 16.
Alagoas, do sul, a 16.
Actor, de Liverpool, a 17.
Cordoba, da Europa, a 17.
Clyde, do sul, a 19.
S. Salvador, do norte, a 20.
Watburg, da Europa, a 20.
Medoc do sul, a 20.
Nille, da Europa, a 22.
Olinda do sul a 24.
Cittá de Genova, da Europa, a 26.
La Plata, do sul, a 26.
Brasil do sul a 30.
Espirito-Santo do norte, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Southampton e esc. La Plata, 15 as 2 h.
Rio e Santos Camocim, 15, as 4 h.
Buenos-Ayr. e esc. Cordillere, 16, as 12 h.
Manáos e esc. Alagoas, 16, as 5 h.
Santos e esc. Cordoba, 17, as 4.
Maranhão e esc. S. Francisco, 17, as 4 h.
Aracajú e esc. Jacuhype, 18, as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, 19, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, 20, as 4 h.
Bordeaux e esc. Medoc, 20, as 2 h.
Santos e esc. Watburg, 21, as 4 h.
Buenos-Ayr. e esc. Nille 22, as 12 h.
Manaos e esc. Olinda a 25 as 5 h.
Bordeau e esc. La Plata, 26 as 2 h.
Bahia e Rio Cittá de Genova, 26, as 4 h.
Manaos e esc. Brasil, a 30 as 5 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, a 30 as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca americana Mary C. Hale.
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Lúgar allemão Da-Capo.
Brigue hollandez Triar.
Brigue hollandez Admiral Tromp.

DE TERRA NOVA

Barca ingleza Vióla.
Lúgar inglez Red Rose.
Lúgar inglez Dunure.
Lúgar inglez Rhoda.
Lúgar inglez C. J. Dewa
Lúgar inglez C. E. Spooner.
Lúgar inglez Golden Hind.

DE CARDIFF

Barca norueguense Orion.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Cometa, varios generos.
Vapor austriaco Pandora, varios generos.
Vapor inglez Anselm, varios generos.
Vapor inglez Norseman, idos.
Barca norueguense Flid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Trenmor, carvão.
Barca americana Lapland, lastro.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lúgar portuguez Horacio, varios generos.
Lúgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lúgar portuguez Temerario, lastro.
Lúgar americano Newton, lastro.
Lúgar americano M. S. Dowlinvg, lastro.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Belle of the Exe, vasio.
Lugar inglez Corisande, bacalhão.
Lugar inglez Fanny, bacalhão.
Lugar inglez Sunbeam, bacalhau.
Lúgar inglez Angera, assucar.
Patacho nacional Jayme, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Patacho inglez Curlew, breu.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Industrial, sal.

ILEGÍVEL

MUTILADO

do Estado não se achar habilitada a fornecer os respectivos sellos, se veem forçados a vender os cigarros de seu fabrico não sellados, não lhes cabendo, por isso, responsabilidade alguma em vista dos motivos expostos.

Recife, 10 de Dezembro de 1897.

Moreira & C.

Fabrica Caxias

AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos, que d'esta data em diante somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarro de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixadas os seguintes descontos:

Até	5 milheiros		10 °/.
De 6	»	á 29	15 °/.
De 30	»	á 49	16 °/.
De 50	»	á 99	17 °/.
De 100	»	para cima	18 °/.

Recife, 8 de Dezembro de 97.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos que, d'esta data em diante, somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixados os seguintes descontos:

Até	5 milheiros		10 °/.
De 6	»	á 29	15 °/.
De 30	»	á 49	16 °/.
De 50	»	á 99	17 °/.
De 100	»	para cima	18 °/.

Recife, 8 de Dezembro de 97.

Moreira & C.

Ceará

CURA DE ASTHMA

O illustrado poeta Tiburcio de Oliveira, curado pelo jatahy de H. do Prado.

Tosse e escarros de sangue

Brilhante cura feita pelo Alcatrão e Jatahy, na pessoa da Exma. Sra. D. Antonia Monteiro; rua General Camara n. 182.

EDITAES

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 1º do art. 35 da lei n. 234 de 18 de Junho do corrente anno, convida os eleitores á darem os seus votos no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, comparecendo na secção em que couber e apontada com lettra encarnada no respectivo titulo, devendo cada eleitor apresentar tres cedulas, uma com 24 nomes, rotuladas para deputados, outra com 7 nomes rotulada para senadores, e outra com um nome para senador na vaga do Visconde de Suassuna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado no jornal official do Concelho e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior, o escrevi.

Em 13 de Dezembro de 1897.

Dr. Augusto Coelho Leite.

EDITAL

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz saber a quem interessar possa que nesta data e de conformidade com o § 1.º do art. 35 da lei n. 234 de 18 de Junho do corrente anno, foram eleitos em sessão realisada no dia 5 do corrente os eleitores que teem de constituir as mezas eleitoraes na eleição a realisar-se no dia 15 do corrente para Deputados e Senadores Estadoaes.

Outrosim declara que tendo sido annullado o alistamento eleitoral procedido no corrente anno, vigorará para a referida eleição o alistamento procedido no anno de 1896; pelo que chama a attenção dos interessados para as alterações feitas no presente edital:

Freguezia do Recife

1.ª SECÇÃO

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da da letra A até I, inclusive.

Mesarios: —Benjamin Ernesto Pereira da Silva, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Luiz Tolentino Cesar Loureiro, Adolpho Cezar da Silva, Antonio Alvares Pereira de Lyra.

Supplentes: — Alfredo Ferreira Pinto, José Canuto de Araujo, Alberto Maximiano Maia.

2.ª SECÇÃO

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra J até Z.

Mesarios: — João de Barros Santiago Ramos, Manoel Gentil da Costa Alves, Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, Euclides Celso da Silva, Julio Theophilo, Pedro do Rosario.

Supplentes: — João Nepomuceno Coelho da Silva, Manoel Henrique Carneiro de Almeida, Candido Manoel de Souza Oliveira.

Freguezia de Santo Antonio

3.ª SECÇÃO

Funccionará no Paço Municipal, andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra A até o nome do bacharel Argemiro Alves Arocha, inclusive.

Mesarios: — Professor Augusto José Mauricio Wanderley, Manoel da Paixão Vieira, Antonio José de Araujo, José Joaquim Dias do Rego, Adolpho Cabral Raposo da Camara.

Supplentes: João Godofredo de Moura Gondim, José da Conceição Braz e Silva e Ceciliano Accioly do Rego Barros.

4.ª SECÇÃO

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Augusto Gonçalves da Silva até a letra E, inclusive.

Mesarios: — Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Euclides Fonseca, Dr. Augusto da Costa Gomes, Francisco de Paula Mafra, Carlos Perrett Marinho Falcão.

Supplentes: — Amancio de Carvalho, Hermogenes Camargo, Antonio Dias da Silva Cardeal.

5.ª SECÇÃO

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das letras F, G, H, I, inclusive.

Mesarios: — Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, Major Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, Adolpho Bessone de Almeida, Julio Cezar Falcão, Fabricio Uchôa.

Supplentes: —Arthur Octaviano da Silva Ramos, Domingos Joaquim Seve, João Landelino Dornellas Camara.

6.ª SECÇÃO

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra J, até o nome de Joaquim Semeno das Mercês inclusive.

Mesarios: — Joaquim José de Abreu, Alcides Barata de Almeida, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Antonio Macario de Assis, Pedro Alexandrino Machado.

Supplentes: — Albino Leite de Farias, Dr. Argemiro Alves Arôxa, Henrique Florentino da Silva Santiago.

7.ª SECÇÃO

Funccionará na rua do Calabouço—Escola do professor João Ferreira Vilella, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de João Francisco de Almeida Santos até o nome do Dr. José Alves Cavalcante, inclusive.

Mesarios: —Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, Amaro Badoux, João Marinho Falcão, Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, José da Silva Lordello.

Supplentes: — Augusto Gonçalves da Silva, Luiz da Veiga Pessoa, Eduardo de Barros Machado.

8.ª SECÇÃO

Funccionará na rua do Sol n. 12—Escola da professora D. Maria de Barros, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães, até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

Mesarios: —Marianno de Figueirôa Farias, Dr. José da Silva Costa Netto, Professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

Supplentes: —José Dias Alvares Quintal, Antonio da Cruz Ribeiro, Lydio Alerando Bandeira de Mello.

9.ª SECÇÃO

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12 1.º andar—Escola da professora D. Maria da Purificação, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a letra O, inclusive.

Mesarios: — Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Emilio Nunes da Silva, José Bonifacio de Mendonça Ribeiro, Victoriano de Aragão Ebla, Adolpho Lins Vieira.

Supplentes: — Dr. Zeferino Gonçalves Agra, Theodoro Bentzen Filho, Joaquim Emygdio Carneiro de Albuquerque.

10 SECÇÃO

Funccionará na rua da Palma n. 53—Escola da professora D. Luiza de Drummond —onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das letras P, Q, R, S, T U, V, X, Z.

Mesarios: —Dr. Luiz Antonio de Andrada, Arthur Machado Freire Pereira da Silva, Dr. João Ribeiro de Britto, Tenente Coronel Francisco Pedro Boulitreau Bemvenuto Cavalcante de Mello.

Supplentes: — Gracilisno Martins. Eurico Witruvio, José Luiz de França Torres.

Freguezia de S. José

11 SECÇÃO

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco—Largo das Cinco Pontas—onde deverão os eleitores, cujos nomes começam da letra A até o nome de Adolpho da Costa Camarates.

Mesarios: — Dr. Carlos Moreira Reis, Antonio Alfredo Moreira de Mendonça, Coronel Antonio Gomes Corrêa da Cruz, Antonio Tolentino de Figueiredo Lima, Arthur Candido de Drummond.

Supplentes: —Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante, Antonio José de Carvalho, Aygulpho Jorge de Souza.

12 SECÇÃO

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 —Escola do professor Cyrillo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a letra E inclusive.

Mesarios: —Professor Auxencio da Silva Vianna, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Adolpho Coelho Pinheiro, Manoel Luiz de Souza Santos, Major Elpidio José da Silva Azevedo Junior.

Supplentes: —Bento Ferreira da Costa, Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo, Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho.

13 SECÇÃO

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 16—Escola do professor Floriano Baptista de Oliveira—onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das letras F, G, H, I, inclusive.

Mesarios: — Vicente Licino da Costa Campello, Ignacio Paulino da Cunha Souto-Maior, João da Matta Beltrão, Praxedes da Silva Gusmão Francisco Felix Valois.

Supplentes: — Francisco Luiz Carneiro Ribeiro, Francisco José de Mello, Geroncio da Silva Salles.

14 SECÇÃO

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214—Escola da professora D. Beatriz—onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra J, até o nome de José Angelo da Silva, inclusive:

Mesarios: — Professor Francisco Marques da Trindade, Joaquim Menna da Roso Virães, Laurentino Odorico de Freitas, Antonio Claudino Ferreira da Luz, Manoel da Silva Neves Manta.

Supplentes: —Pedro Barreto de Menezes, Joaquim Domingues da Costa Braga, Seraphim Corrêa de Araujo.

15 SECÇÃO

Funccionará na Estação Nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da letra J.

Mesarios: —Capitão Ernesto Xavier dos Santos, Manoel Octaviano Manta, José Peixoto de Abreu e Lima, José Luiz da Costa Rocha, Francisco Valeriano Alves da Fonseca.

Supplentes: —Joaquim Roberto Guimarães Manoel de Albuquerque Priston, Severino Francisco Regis.

16 SECÇÃO

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90—Escola de D. Maria Thereza de Miranda—onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive.

Mesarios: Manoel Arão, Pedro Alves de Souza Brazil, Pedro Rogerio de Oliveira Baduen, Emilio Pessoa de Oliveira, Parisio de Valladares.

Supplentes: —José Leopoldino Cyrillo de Oliveira, João Pereira do Nascimento e Silva, Francisco de Paula Teixeira de Souza.

17 SECÇÃO

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211, (Escola do professor Philomeno), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a letra P, inclusive.

Mesarios: —Major Libanio Presidio de Carvalho, Affonso Freitas das Chagas, Honorio Buarque Macedo, Pedro Satyro de Salles, Joaquim José de Miranda.

Supplentes: —Glycerio Coelho do Espirito Santo, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Lino Cavalcante de Hollanda e Albuquerque.

18 SECÇÃO

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42 (Escola do professor Carlos José Dias) onde deverão votar todos os eleitores cujos nomes começam das letras Q, R, S, T, U, V, X e Z.

Mesarios: —Major Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco, Rodolpho Pereira Brandão, Natercio Pellico Muniz de Almeida, José Lopes Machado, José Hygino de Oliveira.

Supplentes: —Manoel Antonio Franco, Francisco Domingos Ferreira dos Santos, Caetano de Moraes Pires.

Freguezia da Boa-Vista

1º DISTRICTO

19 SECÇÃO

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até o nome do Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Mesarios: —Assenço Minervino Meira de Vasconcellos. Alfredo Rodrigues dos Anjos, Antonio Vieira de Barros, Dr. Antonio Pires Galvão, Antonio José de Lemos.

Supplentes: —Antonio Alves Vilhela, Augusto Paulino de Figueiredo, Alfredo Franco do Rego.

20 SECÇÃO

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a letra C.

Mesarios: —Dr Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, Dr. Alfredo Odilon Duarte, Antonio Gomes Leal, Bianor de Oliveira, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Filho

Supplentes: —João Pires Ferreira, Antonio Irineu da Silva, Bento Manoel Viegas.

21 SECÇÃO

Funccionará na rua do Hospicio (Escola da Propagadora), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra D a F, inclusive

Mesarios: — Dr. Aurelio Francisco Tavares, Dr Apollinario da Trindade Meira Henriques, Dr. José Alves Lima, Benjamin Narciso da Fonseca Soares e Silva, Arthur Fiock Pinto.

Supplentes: — Caetano Ferreira Pinto Malheiros, Henrique da Costa Carvalho, Eduardo Manoel Viegas.

22 SECÇÃO

Funccionará na rua do Rosario n. 30. (Escola da professora D Anna Izabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra G, até o nome de Julio Cesar Cardoso Ayres, inclusive.

Mesarios—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, Dr. Arthur Freire, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior, José Ildefonso de Mello, professor José Firmino Ribeiro.

Supplentes—João Cezario de Azevedo, Luiz Manoel Viegas, Gaspar Florentino Cavalcante.

23 SECÇÃO

Funccionará na rua da Ponte-Velha n. 121, Escola do professor Antonio Euthimio Vianna, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Pereira Dantas inclusive.

Mesarios—Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque, Dr Alfredo Cornelio da Silva Ramos, Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Dr. Carlos Ferreira Porto Carreiro, professor Romualdo Augusto de Souza Navarro.

Supplentes—Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, Dr. Joaquim Francisco Villela do Rego, Joaquim Pereira de Freitas.

24 SECÇÃO

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 30 (Escola da professora D. Amalia de Barros Silva Pinto), onde votarão os eleitores cujos nomes começam do nome de Joaquim Pereira Dias até o fim da letra L inclusive.

Mesarios—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Dr. João de Alcantara Farias, professor Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, Joaquim Melanio Franco, José Candido Fonseca de Medeiros.

Supplentes—Horacio Pires Galvão, Ladislão Gonçalves de Barros, Vicente Bezerra Cavalcante.

25 SECÇÃO

Funccionará na rua Santa Cruz n. 50 (Escola da professora D. Maria Flora Columbier, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a letra M.

Mesarios—Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, Malaquias Gonçalves da Rocha, Manoel dos Santos Pimentel, Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes—Manoel Innocencio Menna da Costa, Manoel Francisco Fragoso, Leonardo Attico Lavra.

26 SECÇÃO

Funccionará na rua do Conde da Boa-Vista n. 99 (Escola da professora D. Floriмena Montenegro), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam na letra N até a letra Z.

Mesarios—Dr. Olyntho Victor, Dr. Samuel Ramos de Farias, Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, Ricardo José Correia Lima, Victorino Arkins do Rego Farias.

Supplentes—Tiburcio Adelino de Oliveira, Ricardo Henrique da Silva, Theodomiro de Azevedo.

2º DISTRICTO

27 SECÇÃO

Funccionará na rua do Capitão Antonio de Lima n. 17 (Escola da professora D. Josephina J. B. de Oliveira, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

Mesarios—Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Antonio Lins Caldas, Henrique Magalhães da Silva, Amadór Amaro de Araujo Pessoa, Antonio Francisco da Silva Braga.

Supplentes—Arthur Flavio Augusto da Silva, Jose Pinto Cavalcante, José Antonio Vieira da Cunha.

28 SECÇÃO

Funccionará na rua de Luiz do Rego, edificio da escola de D. Maria intra n... onde deverão votar todos os eleitores, cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a letra Z.

Mesarios: —Henrique Palmeira, Delmiro Sergio de Farias, Amaro Ferreira Tavares, Dr. José da Silva Ramos, José Antunes de Oliveira.

Supplentes: — Antonio Elyseu Antunes Ferreira, Ulysses Botelho de Andrade e José de Sá e Souza.

Freguezia da Graça

1.º DISTRICTO

29 SECÇÃO

Funccionará na Travessa da Baixa Verde n. 15, (escola do professor Braga), onde deverão votar todos os eleitores, cujos nomes começam da letra A até a letra I, inclusive.

Mesarios: —Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José Bonifacio de Mendonça Ribeiro, Antonio da Silva Cabral, Felicissimo de Azevedo Mello e Thomaz Rozendo de Oliveira.

Supplentes: — Dr. Dionisio Gonçalves Maia, Antonio Jeronymo de Almeida e Antonio Machado Revoredo.

30 SECÇÃO

Funccionará na rua das Crioulas n. 4 C, (escola do professor Medeiros), onde deverão votar todos os eleitores, cujos nomes começam da letra J até a letra Z.

Mesarios: —Capitão João Brindeley Fox, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, professor José Joaquim Borges Uchôa, Regino Ferreira de Carvalho e Octaviano Cordeiro Coutinho.

Supplentes: —Dr. José Gonçalves Maia, José Maria da Costa Rego, Carlos Fernandes Belenot.

2.º DISTRICTO

31 SECÇÃO

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deverão votar todos os eleitores, cujos nomes começam da letra A até o nome de Jesuino José Moreira.

Mesarios: — Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Arthur da Silva Regadas, Adolpho Silvino Baudel, Dr. José Feliciano de Athayde e Avelino Francisco Alves.

Supplentes: —Francisco Furtado de Mendonça, José Joaquim dos Santos Junior e Christovão Paes de Andrade.

32 SECÇÃO

Funccionará no Campo Grande, escola da professora D. Adriana Maria Pereira de Souza, onde deverão votar todos os eleitores, cujos nomes começam de Joaquim Antonio dos Santos Ferreira até a letra Z.

Mesarios: —Luiz Machado Botelho, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Alfredo Henrique da Matta, Dr. Gabriel Henrique de Araujo e Antonio de Mello Salgado.

Supplentes: —Dr. Laurindo Aristoles Carneiro Leão, Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa e Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.

Freguezia de Afogados

1.º DISTRICTO

33 SECÇÃO

Funccionará na rua de S. Miguel n. 7 (Escola do professor Joaquim Rufo Béda), onde deverão votar todos os eleitores cujos nomes começam da letra A até a letra I inclusive.

Mesarios: —Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, Dr. Augusto Coelho Leite, Joaquim Rufo Béda, Eugenio Francisco Paes Barretto e Antonio Elias Moraes.

Supplentes: —Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas, Barthomeu Borges Galvão Uchoa e Angelo Ramos Bittencourt.

34. SECÇÃO

Funccionará na rua Direita n. 4, escola do professor Auxencio Vianna onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra J. até a letra Z inclusive.

Mesarios: —Capitão Caspar Soares de Freitas. Antonio Gomes Grangeiro. Innocencio João da Motta, José Pedro Velloso da Silveira e Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.

Supplentes: —Manoel Alexandrino Caluette Meira, Antonio Francisco das Chagas e Urbano José de Lima.

PERES

25 SECÇÃO

Funccionará na estrada do Gequiá (escola da professora D. Maria Augusta do Carmo,) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra A até a letra Z.

Mesarios: —Antonio José da Costa, Adolpho Alves Falcão Taques, Innocencio Correia Maia, Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha e João Anteportam de Salles Menezes.

Supplentes: —José Ildefonfonso de Souza Rangel, José Tavares de Menezes e Pedro Castello Branco da Rocha.

AFOGADOS

2º DISTRICTO

35 SECÇÃO

Funccionará nos Remedios (escola do professor Alvarenga), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra A até a letra I inclusive.

Mesarios: —Barão de Nazareth, Henrique Francisco de Moraes, José da Costa Albuquerque Mello, Amaro Tavares Coutinho e Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira.

Supplentes: — Antonio Barboso Cordeiro, Vicente Ferrer de Salles Menezes e Thomaz Pereira de Britto.

37 SECÇÃO

Funccionará na rua do Bemfica n. 68 (escola da professora D. Grata Candida), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra J até a letra Z.

Mesarios: —Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Fortunato Pinheiro, Joaquim Honorio de Souza Rangel, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão e Manoel de Barros e Silva.

Supplentes: —Eudino Gonçalves Ferreira da Luz, Joaquim Raymundo Alves da Costa e João Romarico de Azevedo Campos.

Freguezia do Poço da Panella

38 SECÇÃO

Funccionará na travessa da Casa Forte (Escola do professor Teixeira), onde deverão votar todos os eleitores, cujos nomes começam da letra A a letra E inclusive.

Mesarios: —Dr. Julio Clemente de Farias, Antonio Francisco de Albuquerque, Carlos Lopes Fernandes, Dr. Gaspar Menezes e Quelidonio Lins Caldas.

Supplentes: — João Pamphilino Cavalcante, Anastacio Francisco Cabral e Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque.

39 SECÇÃO

Funccionará no Arrayal (Escola do professor Affonso Monteiro Pessoa), onde deverão votar todos os eleitores, cujos nomes começam da letra F até o fim da letra I.

Mesarios: —Sebastião Cavalcante de Albuquerque. Henrique de Barros Cavalcante, Affonso Monteiro Pessoa. Vicente Oscar Duarte da Gama e Irineu Henrique Cardim.

Supplentes: — Gaston da Silva Guimarães, Eugenio Guedes de Araujo e Floriano Gonçalves Torres.

40 SECÇÃO

Funccionará no largo do Monteiro n. 4 (Escola da professora Isabel Hollanda Cavalcante), onde deverão votar todos os eleitores, cujos nomes começam da letra J.

Mesarios: —Dr. Manoel Henrique Cardim, José Antonio Pereira da Silva, Antonio Pinangel de Albuquerque, Democrito Carlos de Miranda Peixoto e José Gomes de Mattos e Silva.

Supplentes: — Genuino dos Guimarães Peixoto, Bernardino de Senna Lopes Reis, Augusto Carlos de Miranda Henrique.

41 SECÇÃO

Funccionará no largo de Apipucos n. 44 (Escola da professora D. Liberata Ambrozina Santos Reis), onde deverão votar todos os eleitores, cujos nomes começam da letra L até a letra Z.

Mesarios: — Leopoldo Guedes Alcoforado, Pedro José Bezerra Cavalcante, Joaquim Theodoro Brasileiro, Mathias Muniz Tavares e Manoel Alfredo Marinho dos Passos.

Supplentes: —Antonio da Silveira e Mello, Maurino Francisco Xisto e Manoel Arthur Marinho dos Passos.

Freguezia da Varzea

42. SECÇÃO

Funccionará na rua de S. João n. 7—Escola do professor Juviniano José Simões—onde deverão votar todos os eleitores cujos nomes começam na letra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

Mesarios: —Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo, Aprigio Alves de Souza Magalhães, Estevão Manoel da Silva, Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, Juviniano José Simões.

Supplentes: — Feliciano Carneiro Lins, João Cavalcante Lamenha Lins, João Joaquim Ribeiro Pessôa.

43. SECÇÃO

Funccionará na Iputinga.— Escola do professor Claudio Junior,—onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes até a letra Z.

Mesarios: —Dr. José Cavalcante Paes Barretto, Joaquim Claudio Pereira Junior, Pedro Francisco de Paula Baptista, João Antonio Monteiro, Francisco Nogueira de Mello.

Supplentes: —João Paes de Moura, José Machado Brandão, João Francisco do Couto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho o escrevi, aos 11 de Dezembro de 1897.

Dr. *Augusto Coelho Leite*,

Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Directoria da Justiça— 1ª Secção.—Em 6 de Dezembro de 1897.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que, nesta Secretaria, recebem-se propostas até o dia 15 do corrente, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos artigos constantes do edital de 30 de Julho ultimo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1898 proximo vindouro, mediante as condições e clausulas estipuladas no referido edital.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Timbauba e execução das de que necessita a ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem; orçadas a 1.ª em 4:690$502 e a 2.ª em 11:456$324.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

O director,

M. Brunet

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 de Dezembro do corrente anno, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda de material metalico necessario ao concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 136 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o governo obtenha isenção desses direitos, a importancia dellos reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,

M. Brunet.

40 Batalhão de Infantaria

Edital

De accordo com o art. 25 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2.213 de 9 de Janeiro do anno proximo findo, são pelo presente chamados concurrentes a apresentarem no dia 21 de Dezembro proximo vindouro, suas propostas para o contracto, pelo respectivo conselho economico deste batalhão, dos generos abaixo declarados, destinados ao fornecimento do rancho ás praças e forragem aos animaes durante o primeiro simestre de 1898, podendo os proponentes dirigirem-se a secretaria do citado batalhão, onde serão dadas as precisas informações, sobre as condições de contracto.

Assucar de segunda qualidade, kilo.
Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Alfafa, kilo.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Capim em feixes de tres, kilogrammas.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de vacca kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha, litro.
Feijão, litro.
Farello, kilo.
Goiabada, kilo.
Lenha em achas de um metro.
Macarrão, kilo.
Manteiga Demagny, kilo.
Milho muido, kilo.
Pães, kilo.
Sal, litro.
Bananas e laranjas. duas.
Queijo de Minas, um.
Toucinho, kilo.
Temperos e verduras, ração.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.

Secretaria do 40 Batalhão de Infantaria em Pernambuco, 13 de Dezembro de 1897.

Raymundo Antonio de Paula Rodrigues.

Alferes-secretario interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 30 de Novembro de 1897. — Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os lugares de partidor e contador, partidor e distribuidor e de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor e o outro as de contador e o de depositario, sob fiança, creados pelas leis n. 501 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1862, pelo que convido aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, os dous primeiros exercidos interinamente pelos cidadãos Misael Noval Fernandes Souza e José Raymundo de Araujo Saldanha, a apresentarem-se dentro do praso de 30 dias com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos, em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 25 de Novembro de 1897.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias o edital do Dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de partidores e de depositario geral deste municipio.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios,

Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme com o original, donde extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, do que dou fé.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O escrivão.

Bacharel Francisco Lins Caldas.

O Dr. José Cavalcante d'Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito do 3.º Districto Criminal e Presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do artigo 27 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo annunciadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Justino de Souza Junior	75$
Benedito Gregorio Xavier dos Santos	75$
Eduardo Corrêa Mesquita Cardoso	75$
Francisco Antonio de Miranda Durão	75$
Fernando Barroca	75$
João Bezerra de Andrade	75$
José Irinêo da Silva Santos	75$
João Augusto da Silva Freire	75$
José Gonçalves d'Albuquerque	75$
João Miranda da Silva Fragoso Junior	75$
Viriato de Mendonça Pinto	70$
Antonio de Souza Pinto	70$
Francisco da Costa Ferraz	70$
Joaquim Manoel Corrêa d'Araujo	70$
Joaquim Rodrigues Campello	70$
Jose Francisco Cardoso Ayres	70$
Francisco Eliseu Paes Barretto	70$
Carlos Ferreira Martins Ribeiro	70$
Feliciano Augusto da Camara Pimentel	709

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao concelho municipal uma cópia do autoamento de imposição de multas, bem como uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de se proceder a cobrança executiva, como determina a supra

mencio... da lei e o artigo 152 § 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury escrivi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

Directoria Geral do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para conhecimento dos interessados que está prorogado por 30 dias o prazo marcado no edital de 25 de Outubro, concernente a apresentação de propostas para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196 de 27 de Junho de 1895.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção publica, 11 de Dezembro de 1897

EDITAL N. 27

Praso de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber aos professores Luiz Gonzaga de Menezes Junior e Demetrio Tavares do Espirito Santos, nomeados por acto de 10 do corrente, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Bodocó em Granito e o segundo para a de Petrolina, que ficalhes marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente edital para tivrarem seus titulos e assumirem o exercicio das cadeiras que lhes foram designadas.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Precisa-se do fornecimento para o Superior Tribunal de Justiça, durante o anno vindouro, dos seguintes objectos:

Almanach de desfolhar, um
Canetas finas, duzia.
Gomma arabica, frasco.
Lacre encarnado, pão.
Lapis preto, duzia.
Lapis borracha, um.
Mata-borrão, folha, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel Fiume pautado, resma.
Papel liso, resma.
Papel de linho com 25 linha, resma.
Pennas Mallat n. 12, caixa.
Pennas Falcon, caixa.
Presilhas ou grampos, caixa.
Tinta ingleza Blue-black, boião.
Tinta carmin, frasco.
Tinta sardinha, boião
Papel timbrado para cartas, caixa.
Envelopes timbrado caixa.
Papel timbrado para officio, resma.
Envelopes timbrados, cento.
Papel para cartas, caixa.
Envelopes, caixa.
Fio de côr masso, 1.
Fio pardo novello, um
Capas para aggravo de petição, cento.
Idem, idem, idem instrumento, cento.
Idem, idem idem, carta testemunhavel, cento.
Idem, idem, habeas-corpus, cento.
Livros com diversos formatos, um

Recebem-se, na respectiva Secretaria propostas em cartas fechadas, contendo os preços dos referidos objectos, afim de se fechar contracto com quem maior vantagem offerecer, devendo ter lugar no dia 10 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, abertura das alludidas cartas.

Recife, 11 de Dezembro de 1897.

O secretario,
Antonio Gomes Corrêa de Almeida.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de trinta dias uteis improrogaveis contados de 1 de Dezembro vindouro, esta Repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre o imposto de decima de todas as freguezias do Municipio do Recife, relativo ao 1º Semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 30 de Novembro de 1897.
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

O Doutor Miguel José da Motta Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel da Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de D. Maria Candida Mermond, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Civil.

Diz D. Maria Candida Mermond, que tendo fallecido o seu marido Gustavo Mermond, sem testamento e herdeiros necessarios e querendo a supplicante proceder a inventario, requer a V. S. se digne deferir o juramento de inventariante, afim de seguir-se as descripções de bens e mais termos, sendo citado o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.

Outro-sim desconfiando a supplicante existir em Europa um irmão ou sobrinho do finado, mas em lugar não sabido, requer igualmente se passe editaes citando estes, no prazo de noventa dias.

Pede deferimento E. R. Mercê. Recife, 7 de Dezembro de 1897.—O solicitador, Caldas Padilha.

Estava devidamente sellada.

E nada mais se continha em a dita petição acima transcripta e na qual dei o despacho do theor seguinte:

Distribuida. Como requer. Recife, 7 de Dezembro de 1897 —Motta Junior

E nada mais se continha em o meu dito despacho acima copiado, em virtude do qual o escrivão a quem a mesma petição foi distribuida, passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados aos herdeiros ausentes do finado Gustavo Mermond, para no prazo de noventa dias, depois da publicação do presente, habilitarem-se como herdeiros no respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Dezembro de 1897.

Eu Felicissimo de Azevedo Meila, escrivão o escrevi.

Miguel José da Motta Junior.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparo na ponte do povoado de Catende; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 1:828$359 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento só serão entregues depois de concluida todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Concelho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. capitão-tenente Policarpo de Barros, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, recebe-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento de expediente e maçames a este Arsenal, suas dependencias e navios da armada nacional que estacionarem no porto desta cidade durante o futuro exercicio de 1898, observadas as disposiçoes dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos.

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta que lhe será fornecida pela Secretaria do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao Conselho Economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituidos, antes de proceder-se a leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São despensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles e preferencia sobre os outros concurrentes em iguaidade de condicções e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. Paragrapho unico. Além do prazo do art. 177 os fornecedores continuarão á supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, si assim for julgado necessario e sem que isso contitúa direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar na Secretario os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de verificar-se si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 13 de Dezembro de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Girard.

Edital

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Por esta Inspectoria se faz publico que no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, irão a praça á porta desta repartição os volumes abaixo especificados, nos termos do art. 254 da N. Consolidação, si os seus donos ou consignatarios não os despacharem e retirarem dentro do referido prazo sem que lhes fique direito algum a allegar contra a mesma praça.

Armazem n. 3

Marca O H. T em cima, 1 caixa n. 35310, do vapor allemão *Taquary*, de Hamburgo, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., peso bruto 127 kilos, com 30 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, 1 dita n. 35,355, idem idem idem, pesando bruto 160 kilos, com 62 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,356, idem idem idem, peso bruto 123 kilos, contendo 37 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,357, idem idem idem, peso bruto 173 kilos, contendo laminas de vidro com aço, de varias dimenções.

Marca M L & C, 1 caixa n. 1, entrada de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, na mesma data, peso bruto 254 kilos, contendo papel mata-borrão 186 kilos e 28 ditos de dito de copiar, consignada á ordem.

Idem, 1 dita n. 2, idem idem, peso bruto 222 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever; 46 ditos de dito mata-borrão e 44 ditos de livros em branco para copiadores, consignação idem.

Idem, 1 caixa n. 3, idem idem, peso bruto 210 kilos, contendo 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito para encadernação, 54 kilos de livros em branco para copiadores, 8 kilos idem para escripturação, 1 kilo idem para notas, 3 kilos de pelles preparadas, 48 kilos de envelóppes e 2 kilos de carteiras de couro, consignação idem.

Idem, 1 dita n. 4, idem idem, peso bruto 190 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever e 46 kilos de envelopes, consignação idem.

Marca B F & C, contra marca H & C, n. 6218, 1 caixa entrada de Hamburgo no vapor allemão *Jaquary* em 15 idem, pesando bruto 38 kilos e contendo 17 kilos de obras não classificadas de vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno, consignada a Baptista Ferreira & C.

Idem n. 6,219, 1 dita idem idem, pesando bruto 60 kilos e contendo figuras de barro para adorno, consignada aos mesmos.

Idem n. 6,220, 1 dita idem idem, pesando bruto 68 kilos e contendo 7 kilos de peças de vidro n. 1 de cores para adorno de mesa, 4 kilos de lamparinas de vidro idem 4 kilos de ditas idem de cores.

Marca J C & C n. 476, 1 caixa pesando bruto 82 kilos, da mesma procedencia, contendo 71 duzias de pares de meias de algodão, consignada á ordem, e descarregada na mesma data.

Marca B F & C, n. 46, 1 caixa da mesma procedencia e descarregada em 16 idem, peso bruto 92 kilos, contendo 27 kilos de vasos para flores, de vidro n. 1, dourados, consignada a Baptista Fernandes & C.

Marca B F & C, contra marca R, n. 6,151, 1 caixa idem idem, pesando bruto 319 kilos e contendo 244 kilos de molduras de madeira dourada, consignada aos mesmos.

Alfandega, de Pernambuco em 21 de Novembro de 1897.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕE

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 16 do corrente, ao meio dia, haverá sessão ordinaria, por não ter o Instituto podido reunir-se extraordinariamente na segunda-feira ultima.

Secretaria do Instituto, 14 de Dezembro de 1897.

José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Banco Popular

De ordem do Sr. director presidente, convido aos Srs. accionistas á reunirem-se na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, sexta-feira, 17 do corrente mez, ao meio dia, afim de tratarem da reforma dos Estatutos do mesmo Banco.

Banco Popular, 7 de Dezembro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Repartição

Geral dos Telegraphos

Aviso

Findando á 31 de Dezembro corrente, o prazo concedido para o Registro de Endereços, de accordo com o capitulo XXII e seus artigos do regulamento desta repartição, são convidados os interessados a reformal-os, afim de não ser suspensa de 1º de Janeiro futuro, em diante, a entrega dos telegrammas com endereço abreviado ou convencionado.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

O chefe,
J. Carvalho.

Eleição

Não se tendo reunido numero legal de irmãos para ter logar a eleição dos novos funccionarios que têm de administrar esta Confraria no futuro anno de 1898, são por meio deste de novo convidados para se reunirem no consistorio da mesma igreja, no dia 16 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, tendo logar a eleição como preceitúa o compromisso desta Confraria.

Secretaria da Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista, 14 de Dezembro de 1897.

O secretario,
Antonio V. de Barros.

Companhia

Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, copias do balanço, da relação nominal dos Srs. accionistas e a lista das transferencias de acções que ficam suspensas durante 30 dias nos termos do art. 29 dos Estatutos.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos, serão vendidas vinte acções desta Companhia, ns. 516 á 520, 521 a 525, 531 á 535, 536 á 540.

Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral, até ao meio dia do dia 22 do corrente.

Recife, 13 de Dezembro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
Jose Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia

Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Attenção

Empreza de Illuminação a gaz

Chama se novamente a attenção dos Srs. consumidores de gaz, para o art. 9º do regulamento da Empreza, que prohibe pessoas que não são empregadas da Empreza, abrirem e desligarem os registros para limpar ou para outro qualquer concerto, que só podem ser abertos para limpar, etc., na fabrica, onde ha sempre officiaes habilitados e promptos para este serviço

Tendo resultado inconvenientes desse serviço feito por particulares, que continúa apesar das reclamações e do aviso inserto nas contas de consumo, avisa a Empresa aos interessados que mandará fechar a communicação de gaz a qualquer casa ou estabelecimento em que os registros se transtornarem por este motivo, ou mandarem fazer o serviço por particulares e não empregados da Empreza.

Samuel Jones.
Gerente.

Pernambuco Powder Factory

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre uma proposta de dissolução da Companhia.

Os possuidores de acções integralisadas deverão, conforme os Estatutos, deposital-as no escriptorio da Companhia até 8 dias antes da assembléa.

Recife, 3 de Dezembro de 1897.—A. J. Barbosa Vianna, secretario.

Pernambuco Powder Factory

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal e resolverem sobre as contas relativas ao anno que terminou em 31 de Agosto findo, e elegerem os fiscaes para o anno corrente.

De conformidade com o que determinam os Estatutos, os possuidores de acções integralisadas deverão deposital-as no escriptorio da Companhia até oito dias antes da assembléa.

Recife, 3 de Dezembro de 1897.—A. J. Barbosa Vianna, secretario.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral extraordinaria que deverá ter logar ao meio dia do dia 15 do corrente mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim reformar os nossos Estatutos na parte relativa aos arts. 8.º e 9.º

Recife, 7 de Dezembro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
John H. Boxwell, Nephew & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effetuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Exposição de Bellas-Artes e annexas 1897-98

De ordem do Sr. director da commissão executiva, scientifico aos interessados que fica marcado o prazo de 16 dias a contar desta data, para o recebimento dos objectos destinados a exposição.

Os referidos objectos deverão vir acompanhados dos respectivos boletins de admissão, sem os quaes a commissão não se responsabilisará.

Recife, 30 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 16 do corrente o paquete

Cordillére
Commandante Baule

o qual depois de demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor

Médoc
Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 26 do corrente o paquete

La Plata
Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde
Commandante F. W. Powles

Espera-se dos portos do sul em 19 do corrente, seguirá para
Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Ebro
Commandante C. S. Tindall

E' esperado da Europa até o dia 1 do Janeiro do proximo anno, seguindo apoz a indispensavel demora para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 17 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira, Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Directo ao Pará
O paquete

Jaboatão
Commandante B. Bosck

Segue nestes poucos dias

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal Macau, Mossoró Aracaty, Ceará, Camocim e Maranhão
O paquete

S. Francisco

Segue no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Bragança
Commandante Manoel Franco

Tambem neste porto seguirá depois de curta demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 29 de Dezembro e sahirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Castillian Prince

Para passagens trata-se com os agentes
T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Quarta-feira 15, deve ter logar o leilão dos moveis, louças e vidros, da casa em que morou o commendador F. A. Pacheco, em Fernandes Vieira.

A's 10 1/2 horas deve partir o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Pinto

LEILÃO

Em continuação

De um piano forte allemão, servindo de base o preço obtido, cadeira, capa, e estante para musica, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 6 de guarnição, estufas..., 1 secretária-estante, 1 cadeira de rosca, 2 porta-têteas, 1 espelho oval, dourado, 18 cadeiras espaldar, 2 aparadores-armarios com pedras cores, 7 carneiras 3 camas de ferro, 2 ricos quadros, 2 colchas de chrochet, 2 capachos, quadros, jarros, 1 escrivania, romances de Julio de Verne, copos, calices, compoteiras, fructeiras, copos de flores, pratos chinezes e cadeiras avulsas.

Trem de Jardim, carro de mão, escadas, grades de ferro, 1 latada de ferro meias portas, 10 forros de grade para portas e janellas, camas de ferro e outros objectos que deixaram de ser vendidos no leilão do dia 11 do corrente.

EM CONTINUAÇAO
Quarta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas

Na casa em que morou o Sr. Pacheco, á rua do de Fernandes Vieira n. 7.

Ainda em continuação 3 vaccas e 1 cavallo.

Agente Pestana

Leilão

Dos cavallos de corridas, denominados Palanquim e Pelage, 2 ditos para passeio andadores de baixo a meio.

Quinta-feira, 16 do corrente
A's 12 horas em ponto
A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

O agente Pestana venderá a quem mais der, os cavallos de corridas e de sella acima mencionados.

Agente Pestana

Leilão

De uma armação de madeira para um Theatro, existente no sitio do Sr. Luiz Ferreira, entrada por cima da ponte que vai para Sant'Anna, na Jaqueira.

Quinta-feira, 16 do corrente
A's 2 horas da tarde
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a quem maior lance offerecer, uma armação de madeira para um theatro, existente no sitio acima mencionado.

Agente Pestana

Leilão

De 4 caixas com ameixas em latas de 500 e de 1000 grammas, 40 ditas com massas alimenticias.

Sexta-feira, 17 do corrente
Ao meio dia em ponto
A' PORTA DA ALFANDEGA

O agente Pestana venderá ao correr do martello, as caixas com ameixas e massas alimenticias acima mencionadas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, na rua das Florentinas n. 6.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— FEITOR.—Precisa se de um para tomar conta de um sitio; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81.

— CASAMENTO CIVIL.—José Santiago, encarrega-se de preparar com promptidão e preço modico, papeis de casamentos CIVIS E RELIGIOSOS, podendo ser procurado na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 77—Afogados.

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos

Maria Symphrodia Cajueiro

Maria Joaquina Cajueiro, Joaquim Gervasio Cajueiro, João Protazio Cajueiro, Antonio Olympio de Souza Costa e Maria Cajueiro Costa, com o coração tranzido de dôr pelo fallecimento de sua extremosa filha, irmã e cunhada, Maria Symphronia Cajueiro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar pela sua alma, na capella do engenho Ribeirão, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, 7.º dia do seu passamento; e desde já se confessam reconhecidos por esse acto de religião e caridade.

Maria Eulalia Padilha Costa

Capitão Victoriano Costa, suas irmãs, Alexandre Americo de Caldas Padilha, sua mulher, filhos e manos, agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada esposa, cunhada, filha, irmã e sobrinha Maria Eulalia Padilha Costa, a sua ultima morada, e convidam aos parentes e amigos a assistirem á missa que mandam resar na igreja da Soledade, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7.º dia do seu passamento; pelo que se confessam, desde já, agradecidos.

Manoel Caetano Gomes Bom

Rosa Maria Monteiro Gomes, seus filhos, genros e noras, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, pai e sogro Manoel Caetano Gomes Bom, ao cemiterio publico da cidade do Cabo; e de novo os convidam á assistirem a missa que pelo descanço eterno de sua alma mandam resar na sexta-feira 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz da cidade do Cabo, 7.º dia do seu passamento.

E por este acto de religião e caridade, desde já se confessam agradecidos.

Maria Symphronia Cajueiro

7.º DIA

Manoel Joaquim P. Cajueiro, convida a todos os seus parentes e amigos, como tambem aos de sua nunca esquecida esposa, Maria Symphronia Cajueiro, para assistirem a missa que manda celebrar no dia 16 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã na capella do engenho Limoeiro; e desde já agradece a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Joaquim de Oliveira Gonçalves

Maria Magdalena de Lemos Duarte, Anna Bittencourt, Paulina de Lemos Harmes, Feliciana Jansen Pereira (ausente), Hermenegildo Amaral de Lemos agradecem ao demais parentes e amigos que se dignaram de acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado tio José Joaquim de Oliveira Gonçalves, e convidam as demais pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 15, quarta feira, 7.º dia de seu fallecimento, confessando-se desde já muito reconhecidos.

Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves

1.º anniversario

O Revm. padre provincial e a Revma. communidade dos religiosos carmelitas convidam a V. O. T. do Carmo, confrades do santo escapulario, irmandades estabelecidas em sua veneravel igreja, illustre familia e amigos de seu pranteado irmão, o Revm. padre ex-provincial Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, para assistirem as exequias solemnes do 1º anniversario que em suffragio de sua alma effectuar-se-ha na igreja do Carmo, no dia 17 do corrente mez, ás 7 horas; favor e caridade que desde já agradecem, estremecidos, pedindo a Deus recompense a todos no tempo e na eternidade

Joaquim de Paula Gomes

Josepha Arcelina Gomes, seus filhos, sogro e tios, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem á missa que por alma de seu estremoso marido, pai e genro Joaquim de Paula Gomes, mandam resar no dia 17 do corrente, ás 8 horas, na capella de Belém, 60 dias de seu passamento.

Francisco Antonio Saborido

José Francisco de Figueiredo, amigo e testamenteiro de Francisco Antonio Saborido fallecido em Lisbôa, no dia 21 do corrente proximo findo, convida a todos os seus amigos e aos do fallecido para assistirem ás missas que por sua alma manda celebrar, pelas 7 horas da manhã de sexta-feira, 17 do corrente, na igreja da Santa Cruz e na matriz de Palmares, antecipando seu sincero reconhecimento.

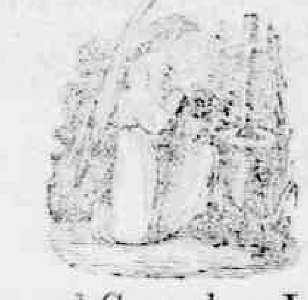

Manoel Gonçalves Lopes

João Gonçalves da Fonseca, Manoel Gomes Ferreira, João Lobo Ferreira e seus empregados, agradecem ás pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes do seu bom empregado e companheiro Manoel Gonçalves Lopes, á sua ultima morada e convidam aos parentes e amigos do fallecido, a assistir á missa que mandam resar, na matriz do Corpo Santo, no dia 16 do corrente mez, á 8 horas da manhã, 7.º do seu passamento; pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Casa

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 307, freguezia de S. José. propria para montar qualquer ramo de negocio, visto a bôa localidade, a tratar no Bazar de Afogados.

A' seu dono

Achou-se na rua da Imperatriz um pequeno broxe de ouro; a pessôa que der os signaes certos, ser lhe-ha entregue na rua Vinte e Quatro de Maio n. 50.

Ao commercio

Declaro que comprei ao Sr. Marcellino Ribeiro, o seu botequim denominado Café Popular, sito á rua Barão de Villa Bella n. 9, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 13 de Dezembro de 1897.

José Gomes Monteiro.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Arreios para carroça

Precisa-se de um ou dous, em bom estado, na rua do Rangel n. 17, Camisaria do Povo.

A Notre Dame de Paris

Rua do Cabugá n. 1 A

Mr. e Mme. Koblet fazem sciente que nada devem a pessoa alguma nesta praça e nem fóra della; caso alguem julgue-se credor, póde apresentar-se no praso de 8 dias a contar desta data.

Pedem a todos os devedores que têm contas antigas, de mandar saldas até o fim deste mez.

Recife, 14 de Dezembro de 1897.

M. Koblet.

Cavallos furtados

Furtaram do cercado do engenho Canandubа, entre Jaboatão e Luz, em a noite de 24 para 25 de Novembro, 2 cavallos de carga inteiros, sendo 1 mellado assa, tamanho regular, magro e velho, cego do olho direito e com uma cicatriz no pé e o outro mellado caxito, grande, com cicatriz de sobre-nervo em ambas as mãos.

Roga-se a quem delles souber avisar no mesmo engenho ou na estação de Jaboatão ao guarda-freio Marcolino Couto, para ser recompensado.

Alugam-se

Duas casas terreas, juntas, no salubre logar denominado Arraial, confronte a estação da Casa Amarella; a tratar com o Sr. Pestana.

Bôa morada

Aluga-se um bom commodo a uma pequena familia; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Casa

Aluga-se a da rua do Motocolombó n. 21, propria para uma numerosa familia, por ter dita casa muitas accommodações, grande quintal com muitas fructeiras e grande parreiral; a tratar no Bazar de Afogados.

Aluga-se

Um grande armazem á rua Barão do Triumpho n. 65, esquina da travessa da rua dos Guararapes, com commodos para deposito, armazem de assucar, enchimento ou outro qualquer negocio que precise de grande espaço; a tratar á rua do Imperador n. 22, 1º andar, escriptorio.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

50:000$000

Extração em 27 do corrente

Loteria para o Natal

1.000:000$000

EM 3 SORTEIO

Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

ANTI-DEPERDIDOR

REGULADOR DO CORAÇÃO

KOLA-RÉMY

ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço*, etc.

Estimula o sistema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA

NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral; Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:

CHASSAING y Cª, Paris, 6, avenue Victoria.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

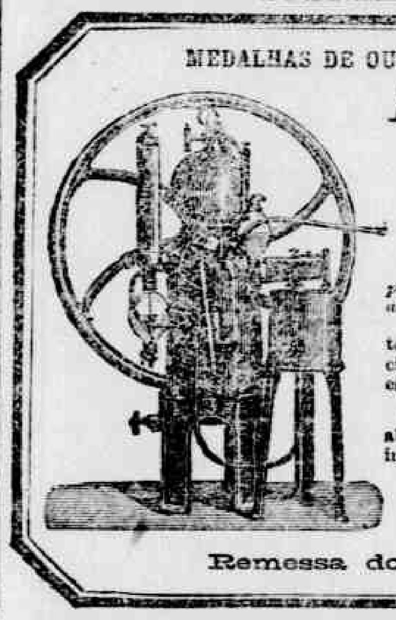

Apparelhos Gazogeneos Continuos

DE **MONDOLLOT**

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONNECIDOS

Todos os nossos instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyilor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

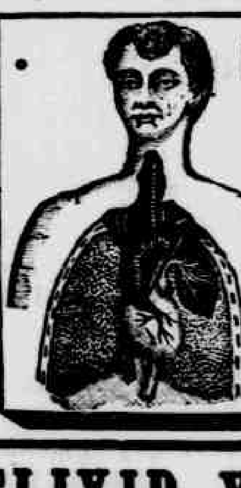

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia

Convulsões - Dansa de S. Guy

Asma - Insomnias - Nevralgias

Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor

71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Polvora

Da Companhia Pernambuco

Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua do Cabugá n. 14, 1º andar; a tratar de meio dia até 2 horas da tarde.

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previno que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

Sitio no Arrayal

Aluga-se o sitio á Estrada do Arrayal n. 10, junto á Estação da Mangabeira de Baixo, com bôa casa de morada para grande familia, grande terreno arborisado e murado na frente, bôa cocheira, quartos externos, agua potavel encanada da cacimba para dentro de casa, banheiro, etc.

Para ver no mesmo, onde se acha uma pessôa encarregada de mostrar e a tratar á rua do Hospital Pedro II n. 7, de manhã até 9 horas, á tarde das 4 horas por diante.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa n. 5 á rua do Xisto, com commodos para uma familia; a tratar á rua 1º de Março n. 20, A.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisa-se de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Liquidação para acabar NA LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se provenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Ao commercio

Declaro que vendi ao Sr. João Gomes Monteiro, o meu estabelecimento de botequim sito á rua Barão de Villa Bella n. 9, livre e desembaraçado de qualquer onus, e convido a quem se julgar credor a apresentar suas contas no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 11 de Dezembro de 1897.

Marcellino Ribeiro.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, declara ao commercio e ao publico, que nesta data comprou ao Sr. Nicoláo Miguel Novellino, o seu estabelecimento (taverna) sita á rua Coronel Lamenha, antiga Prazeres n 4, freguezia da Bôa-Vista, livro e desembaraçado de qualquer onus; e quem se julgar credor, póde apresentar seus titulos ou contas, no praso de 6 dias, a contar desta data.

Recife, 14 de Dezembro de 1897.

Angelo Novellino.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Vende-se

A armação de amarello, envidraçada, com seus pertences, e os objectos seguintes: 2 pipas, 1 cartoira de amarello, 1 cofre prova de fogo, 3 candieiros para kerosene, 3 depositos para oleo e kerosene, 1 relogio de parede, 1 balança decimal, 1 grande deposito de ferro com carritel para oleo, 1 dito para alvaiade, uma porção de azeite de carrapato e outros objectos, no Largo do Carmo n. 2, garante-se a chave ao comprador; a tratar á rua Imperial n. 227, com o proprietario.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar á rua da Florentina n. 11.

Mercearia, casas e terreno

Vende-se uma no Largo de Apipucos n. 46, é o melhor ponto no logar, uma casa de tijollo no mesmo logar, com 50 palmos de frente, tem bastantes commodos para familia, é dividida em duas e tem armação para negocio, terreno proprio, com 40 metros de frente.

Uma casa de tijollo junto á Estação do Cordeiro, com bastantes commodos para familia, quintal murado, portão de ferro ao lado, e casa com mercearia, no mesmo logar; terrenos diversos, tendo baixos e altos, presta-se para plantações de capim ou verduras; a tratar na mercearia acima. O motivo da venda é o dono precisar de retirar-se.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1º de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.

Mme. Koblet.

Kiosque á venda

Vende-se o kiosque sito á Praça da Republica, junto á ponte de Santa Isabel, bem afreguezado e dispondo de pouco capital; o motivo da venda dir-se-ha ao comprador.

Vende-se

Uma casa no lugar denominado Poço na rua do Rio n. 21, com os commodos seguintes: 4 quartos, 2 salas, 2 copiares, cosinha fora, sotão, 2 quintaes em chão proprio, livre e desembaraçada.

Comedorias e bolos

A familia residente na rua do Padre Floriano n. 25, encarrega-se de fornecer comedorias quér na sua casa, quér para as casas de quem pretender, por preço commodo e a contento. Tambem se encarrega de preparar bandejas de bolinhos e e bolos para casamentos, bailes e baptisados, tudo com a maior perfeição possivel e á preços baratos.

Ao publico e ao commercio

Jacintho d'Almeida, successor e unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma Carvalho & Almeida, sabendo que o seu ex-socio Alfredo Homem de Carvalho tem pedido a diversos dos seus devedores para não lhe pagarem os seus debitos, previne-os de o mesmo Carvalho nada mais ter de commum com os negocios de minha casa; espero que até o dia 31 do corrente venham saldar os seus ditos debitos, sob pena de não o fazendo mandar proceder a cobrança judicialmente.

Recife, 10 de Dezembro de 1897.

Chinelo Turco

O proprietario deste estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 10, pede a todos os seus devedores, cujos debitos se acham em atrazos, o obsequio de vir ou mandar saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de ser constrangido a promover a cobrança judicialmente daquellas que não forem liquidadas no referido prazo.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.

Thomaz de Carvalho.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ESCOLHIDOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira do 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA do 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemiss para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões nteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas do ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrrão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Grande depurativo de sangue
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido expermentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sojam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minamu o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................2$500
« de uma duzia........................26$000

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—Rua do Bom-Jesus

O Grande Réconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo las fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastaloros a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e dirigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os verinesimtestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

FOLHETIM (127)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇAO

XI

EMFIM!

(Continuação)

Nem uma sombra, nem a mão amiga de alguem que me soccorresse... Ah! Guilherme!... Eu não posso descrever-lhe o que soffri então. Sentia vertigens, parecia-me que a meus ouvidos chegavam ruidos confusos, que me perturbavam o cerebro... Foi então que notei que estava proxima do Alva, percebendo tambem que me encontrava sob a sombra de um arvoredo...

O Visconde red brava de attenção.

— E depois? interrogou elle.

— Como pude, desci até a margem do rio, tendo deixado a minha querida Adriana junto de uma das arvores. Naquelle momento ouvi distinctamente o ruido de um trem que passara pela estrada... Não lhe liguei importancia, nem estava mesmo em estado de o fazer. A sêde devorava-me... Quando acabei de beber, voltei em procura da minha filha, mas aguardava-me então a mais cruel das decepções... A minha Adriana desapparecêra...

— Nunca soubeste quem a levou comsigo?

— Nunca.

— Nem a direcção que levara?

— Foram inuteis todas as minhas pesquizas. E depois, que podia fazer, sendo céga e estando sem recursos?

— Perdeste a esperança de rehavel-a?

— Não! Aguardei sempre, com todo o desejo da minha alma, a hora da libertação de Armando. O que eu sózinha não poderia fazer, conseguil-o-hia a seu lado, amparando-me com o seu amor.

— E não te enganaste, Iréne! D'ora ávante, a nossa missão é procurar a pobre criança.

O Visconde esteve alguns momentos contemplando Iréne e Armando, e depois chamou de parte Luiz Fernando.

Que lhe disse elle? Ignoramol-o. O certo, porém, é que o ex-Gergulho ouvio-o com assombro, e depois exclamou com enthusiasmo:

— Não se demore, meu amigo! Todos os momentos agora são preciosos... Carmelita pouco mais poderá viver. Demos-lhe ao menos mais essa consolação!

— Eu parto. Dentro de alguns minutos estarei de volta!

E, effectivamente, o Visconde retirou-se.

No emtanto, o estado de Carmelita aggravava-se de momento a momento.

Luiz Fernando, que se approximara della, sentio-se impressionado com a transformação que se operava no rosto da moribunda.

— Um medico! Mandem chamar um medico! ordenou elle.

Mas Carmelita com um sorriso fêl-o suspender.

— Para que, meu amigo? É inutil!... Sei que vou morrer, e estou preparada para a morte...

Depois indicou com um gesto um armario que estava no fundo do quarto.

— Dentro daquelle movel encontrará o meu testamento. Parecia-me que previa para breve o termo da minha vida... Sou rica, immensamente rica... Essa riqueza purifiquei-a pela applicação que lhe dei, desde que a minha vida de outr'ora se tornou fardo pesado para a minha consciencia. Pertence a Iréne... Dou-lh'a, pois a ninguem faria melhor doação... Quero que acabem finalmente os annos de agruras e tormentos que ella viveu.

Calou-se.

— Quando estiver para morrer, rogo-lhe, meu amigo, que só o senhor esteja junto de mim. Tenho na minha alma um segredo que revelar-lhe. Só o senhor deverá conhecel-o... Só o senhor o apreciará devidamente... Faz-me o que lhe peço?

— De certo!

Precisamente naquelle momento a porta do quarto de Carmelita abrio-se de par em par, e appareceu o Viscende de Ermezinde, trazendo pela mão uma criança de cinco annos, formosissima, com a cabeça emmoldurada por formosa cabelleira loura.

A criança olhava admirada para quantos a cercava.

Após ella, via-se uma senhora, trazendo na mão um pequeno volume.

Revelava o semblante da recem-chegada a bondade mais intensa, a dedicação mais affectuosa.

A seu lado, um velho de espessas barbas brancas, de olhar sombrio e de fronte abatida, encostava-se ao seu braço.

Iréne e Armando, ao vel-os, soltaram um grito.

O ex-encarcerado recuou um passo, emquanto que Iréne, cujo semblante empallidecêra, teve de amparar-se ao leito de Carmelita, para não cahir.

— O Sr. Conde de Ermezinde!... A Sra. Condessa!... exclamou a joven.

— Sim, somos nós, Iréne! murmurou o velho. Somos nós, a quem meu filho trouxe afinal a ventura ao nosso coração! Somos nós que vimos a teus braços, minha filha, para que nos perdôes o que soffreste, pelo muito que soffremos tambem.

Ah! não seriam precisas mais instancias! A alma boa da joven nunca conservara sequer uma sombra de resentimento para com aquelles que a haviam recolhido na sua infancia e a tinham tratado sempre com tanto amor e carinho.

Soffrêra muito, era certo. Medindo-se a grandeza de todas as angustias que supportara, difficilmente se encontraria um coração humano que podesse revelar tanto heroismo e tanta grandeza.

Mas a pobre senhora somente á fatalidade céga e inconsciente attribuia o que soffrêra, e não a menos amor ou a menos carinho dos nobres fidalgos.

Por isso, ao ouvir o velho, que lhe fallava com a voz commovida, embargada pelas lagrimas, correu para elle, abraçou-o com effusão e ternura, exclamando:

— Ah! Sr. Conde!... Ainda bem que o céo me permitte que eu torne a diser-lhe quanto o amo e respeito!

— E fazes bem, Iréne! disse-lhe a Condessa. Desde a hora da tua partida do nosso solar, a nossa lareira ficou como que deserta, e em nossos corações somente existia a esperança de tornar a ver-te.

Por seu turno a Condessa cobrio de beijos a fronte da joven.

— Mas, se tu nos faltavas, outro amor veio preencher a lacuna que a tua ausencia deixara em nossos corações...

E a Condessa indicava a criança que se conservava pela mão do Visconde.

— Ah!... Esta menina?...

— Sim... Beija-a, Iréne!

A joven obedeceu.

— E como ella é linda... Como é gentil!

Attrahio-a ao coração, analysou-lhe o rosto.

Subitamente ergueu-se.

— É extraordinario!... É extraordinario!...

E Iréne desviava os olhos da criança para os fitar em Armando, e depois desprendia o olhar, que de novo volvia a fitar-se na criança, emquanto que a Condessa a olhava sorrindo e o Conde caminhava direito a Armando, que naquelle momento via passar-lhe diante dos olhos a scena desagradavel que o Conde provocara no momento em que o despedira da herdade.

Carmelita seguia tambem attentamente o que se passava bem perto do seu leito.

— Essa criança, proseguio a Condessa, veio parar ao meu poder em condições bem singulares... Guilherme estava convalescente de uma grave enfermidade. O medico aconselhou-nos a que emprehendessemos uma viagem ao estrangeiro. Para isso viemos a Lisboa. No caminho, a pouca distancia de Arganil...

— Em Arganil? exclamou Iréne, que de novo empallidecia.

— Encontrei esta criança... á sombra de umas arvores... julguei-a abandonada, pois junto della ninguem se via... e recolhi-a no meu trem...

Um grito, sahido do mais intimo da alma, foi o que se escapou dos labios de Iréne.

— Mas então... essa criança... é minha filha!... é a minha Adriana!

— Armando! dizia o Conde ao ex-encarcerado. Tem razão para me odiar! Fui ingrato para comsigo, que sempre foi leal e bom... O senhor, porém, era parente de Iréne... seu primo... Compromettêra a minha palavra para com Octavio Vivaldo, de que a ninguem revelaria a origem da criança que eu tinha recebido e que era filha delle.. Se autorisasse o seu casamento, faltaria á minha promessa, porque teria de explicar-lhe o que os meus labios deviam calar... No emtanto, isto não é uma desculpa para o mal que lhe fiz... Creio, porém, que o esquecerá... ao menos em troco da ventura que lhe entrego. Armando, alli tem sua filha!

Armando, commovido pela attitude do velho e pelo tom humilde com que elle fallava, tão opposto á sua altivez de outr'ora, esqueceu o passado, e, como Iréne havia feito, correu para Adriana, a quem estreitou nos braços.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO